

RELATÓRIO DE GESTÃO & CONTAS 2022

FCC

Índice

Lista de Tabelas	4
Lista de Gráficos	4
Lista das Figuras	4
Lista de Símbolos, Abreviaturas e Siglas	5
Informação Corporativa	7
Mensagem do Presidente	9
Enquadramento Macroeconómico	12
Panorama Global Macroeconómico	12
Estrutura Orgânica	18
Objectivos globais definidos para 2022 alinhados ao plano estratégico	21
Principais indicadores de desempenho 2022	22
Programa Angola Investe (PAI)	22
Garantias de Apoio à Produção (GAP)	26
Nível de Alavancagem Garantias Vivas	30
Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC)	32
Indicadores Financeiros	36
Colaboradores	38
Responsabilidade Social	39
Cultura Organizacional	40
Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021	42
Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	43
Demonstrações das alterações nos Fundos Próprios para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021	44
Demonstrações de Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de 2022 e 2021	45
1. Bases de Apresentação e Resumo das Principais Políticas Contabilísticas	46
2. Disponibilidades	56
3. Aplicações de Liquidez	57
4. Títulos e Valores Mobiliários	58
5. Créditos	59
6. Outros valores	60
7. Imobilizações	61
8. Outras Captações	64
9. Adiantamento de Clientes	64
10. Outras Obrigações	65
11. Provisões Para Responsabilidades Prováveis e Imparidades	66
12. Fundos Próprios	67



13.	Contas Extrapatrimoniais.....	69
14.	Margem Financeira	73
15.	Resultados de Operações Cambiais.....	74
16.	Resultados de Prestação de Serviços Financeiros	74
17.	Pessoal.....	75
18.	Fornecimentos e Serviços de Terceiros	76
19.	Impostos e Taxas.....	76
20.	Outros Proveitos e Custos Operacionais	78
21.	Resultado Não Operacional	78
22.	Imposto Corrente	79
23.	Balanço por Moeda.....	80
24.	Eventos Subsequentes	80
	Relatório do Auditor Independente.....	82
	Parecer do Conselho Fiscal	83



Lista de Tabelas

Tabela 1 - Depreciação do Kwanza.....	16
Tabela 2 - Enquadramento Regulamentar.....	17
Tabela 3 - Distribuição de Pelouros	19
Tabela 4 - Objectivos Globais Definidos para 2022	21
Tabela 5 - Principais Variações das Carteiras de Garantias	22
Tabela 6 - Principais Variações na carteira de Garantia GAP.....	26
Tabela 7 - Principais Variações na Carteira de Garantia PDAC.....	32

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução do Preço do Brent (usd/barrel)	14
Gráfico 2 - Reservas Internacionais Líquidas_ 2022.....	16
Gráfico 3 - Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados	23
Gráfico 4 - Distribuição das garantias emitidas por bancos, valores acumulados.....	23
Gráfico 5 - Números de garantias acumuladas por Banco	24
Gráfico 6 - Garantias emitidas por sector (valores acumulados	24
Gráfico 7 - Garantias vivas acumuladas (AOA).....	25
Gráfico 8 - Garantias vivas por banco acumulada	25
Gráfico 9 - Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados	27
Gráfico 10 - Distribuição das garantias emitidas por bancos, valores acumulados	28
Gráfico 11 - Garantias emitidas por sector (valores acum. em milhões de Kwanzas)....	28
Gráfico 12 - Garantias Vivas por Banco Acumuladas.....	29
Gráfico 13 - Garantias Vivas p/ Banco Acum. (val. Acum. em milhões de Kwanzas)....	29
Gráfico 14 - Nível de Alavancagem Garantias Vivas - PAI.....	30
Gráfico 15 - Nível de Alavancagem Garantias Vivas - GAP.....	31
Gráfico 16 - Nível de Alavancagem Garantias Vivas - PDAC	31
Gráfico 17 - Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados	33
Gráfico 18 - Distribuição das garantias emitidas por bancos	34
Gráfico 19 - Garantias vivas por banco acumulados	34
Gráfico 20 - Garantias vivas por bancos valores acumulados	35
Gráfico 21 - Activos em milhares de Kwanzas	36
Gráfico 22 - Passivos em milhares de Kwanzas	36
Gráfico 23 - Fundos Próprios em milhares de Kwanzas.....	37
Gráfico 24 - Resultados líquidos em milhares de Kwanzas.....	37
Gráfico 25 - Nível de escolaridade dos colaboradores do FGC.....	38

Lista das Figuras

Figura 1 - Organigrama do FGC.....	20
Figura 2 - Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas.....	22
Figura 3 - Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas.....	27
Figura 4 - Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas.....	33
Figura 5 - Género dos colaboradores FGC.....	38

Lista de Símbolos, Abreviaturas e Siglas

AGT	Administração Geral Tributária
AOA	Moeda de Angola
AKZ	Moeda de Angola
BNA	Banco Nacional de Angola
BM	Banco Mundial
BT's	Bilhete do Tesouro
CIRC	Central de Informação e Risco de Crédito
FED	Reserva Federal Americana
FGC	Fundo de Garantia de Crédito
FMI	Fundo Monetário Internacional
GAP	Garantias de Apoio à Produção
IPCN	Índice de Preço ao Consumidor
INE	Instituto Nacional de Estatística
IAC	Impostos sobre Aplicação de Capital
IP	Imposto Predial
II	Imposto Industrial
MAOA	Mil Milhões de Kwanzas
OMS	Organização Mundial da Saúde
OGE	Orçamento Geral do Estado
OT's	Obrigações do Tesouro
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PAI	Programa Angola Invest
PAC	Programa de Apoio ao Crédito
PRODESI	Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Explorações e Substituições de Importações.
PIIM	Plano Integrado de Intervenção dos Municípios
PAPE	Plano de Acção Para a Promoção da Empregabilidade.
PCIFNB	Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias
WEO	World Economic Outlook.

R
E
L
A
T
Ó
R
I
O
D
E
G
E
S
T
Ã
O
&
C
O
N
T
A
S
2
0
2
2

7/02

Informação Corporativa

História

Criado à luz do Decreto Presidencial nº 78/12 de 4 de Maio, o Fundo de Garantia de Crédito (FGC) é uma Instituição financeira não bancária, com capital totalmente público, vocacionado para o apoio das Micros, Pequenas e Médias Empresas (MPME's) de capital maioritariamente angolano, concedendo garantias que facilitem o acesso ao crédito em condições de preços e prazos mais adequados aos seus investimentos, ao abrigo de regras definidas no Regulamento do Mecanismo de Garantias Públicas, visando o fomento do crédito para o desenvolvimento do sector real da economia.

O FGC é uma Instituição de interesse estratégico, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

Desde a sua criação, o FGC já emitiu **752** Garantias, que totalizam um montante de AOA 313 000 000 000,00 (Trezentos e Treze Mil Milhões de Kwanzas), que representam uma cobertura média de **61%** para um montante financiado na ordem dos AOA 517 000 000 000,00 (Quinhentos e Dezassete Mil Milhões de Kwanzas).

Para o exercício de 2022, face à actual conjuntura macroeconómica do país, a instituição tem envidado esforço no sentido de aumentar a qualidade das garantias concedidas, mitigando os riscos de incumprimento, cujo nível ronda os **47%** e reajustando a estratégia de recuperação, fortalecendo assim a Missão, Visão e valores da instituição, que são:

Fonte: GEPE

Missão

- Promover o acesso ao financiamento às MPMEs angolanas com projectos viáveis e apoiar no desenvolvimento e consolidação do Sistema Nacional de Garantias, contribuindo para o desenvolvimento e diversificação económica de Angola.

Visão

- Ser uma entidade de referência para o desenvolvimento de Angola promovendo o acesso ao crédito às MPMEs.

Valores

- A concretização da visão e da missão do Fundo de Garantia de Crédito pressupõe o respeito por valores e princípios que identificam a nossa organização e definem de uma forma estável a maneira de atuar e de se relacionar com as partes interessadas. A atuação do FGC será sempre regida por valores que representam os princípios da organização:
 - **Modernização** – Com a adopção de melhores práticas e modelos de gestão inovadores e a adaptação constante aos desafios estratégicos do país;
 - **Rigor e transparência** – Em todos os procedimentos e tomadas de decisão, com a garantia da legalidade e uniformização das regras e critérios adoptados e divulgação dos mesmos;
 - **Responsabilização** – De todos os intervenientes nos processos e envolvimento de todos na prestação de um serviço de qualidade.



Localização geográfica

O Fundo de Garantia de Crédito está localizado em Talatona, condomínio Dolce Vita, Lote 3B, 1º B, Contacto telefónico (+244) 923 120 170, e-mail: apoio.secretariado@fgc.gov.ao, Luanda – Angola.

1. Estatutariamente o FGC tem os seguintes Órgãos Sociais:

I. **Conselho de Administração, composto por 3 (três) administradores executivos, nomeadamente:**

- **Presidente** Luzayadio Simba;
- **Administradora** Felisbela Francisco;
- **Administrador** Eduardo Mohamed.

II. **Conselho Fiscal, composto por 3 (três) vogais, que são:**

- **Presidente** Célia Marisa Pedro Rafael de Almeida;
- **Vogal** Adilson Alberto Sacramento;
- **Vogal** Sidónio Carlos Domingos.

III. **Conselho Técnico Consultivo, cuja composição integra o Conselho de Administração, o Corpo Directivo e outros especialistas de interesse nas matérias abordadas.**

2. **Está também incorporado no sistema de gestão do FGC, a Governança Corporativa, no âmbito das boas práticas, com a criação dos seguintes Comitês:**

- Comité de Gestão de Risco;
- Comité de Garantia de Crédito;
- Comité de Auditoria e Controlo Interno;
- Comité de Ética.



Dr. Luzayadio Simba
Presidente do Conselho de Administração

Mensagem do Presidente

O Fundo de Garantia de Crédito (FGC) completou o seu décimo aniversário de existência no dia 4 de Maio de 2022, sendo este o período para o qual recai a elaboração do presente Relatório de Gestão e Contas, enquanto instrumento de avaliação e balanço sobre as acções desenvolvidas pela empresa durante o exercício económico em análise e projecções para o futuro.

Importa realçar que a apresentação do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2022, é um procedimento que consta do modelo de gestão do Fundo de Garantia de Crédito e propõe-se aferir o grau de cumprimento das tarefas programadas pelo Conselho da Administração e perspectivar acções futuras susceptíveis de atender os objectivos estratégicos da instituição.

A motivação para a elaboração deste impor

tante instrumento visa também proporcionar um documento de utilidade pública que permita aos colaboradores, parceiros e público em geral, ter acesso a relevantes informações sobre as acções desenvolvidas no período em referência, tendo em conta os desafios superados, lições apreendidas e os feitos alcançados durante o ano económico em referência.

Como pode ser percebido, desde a criação do FGC em 2012, por Decreto Presidencial nº 78/12 de 4 de Maio, até o ano de 2022, foi notório que a trajectória da instituição passou por abalos sistémicos que obrigaram a redefinição da sua estratégia em diversos momentos, em razão de factores que de uma maneira geral, obrigaram os devidos reajustes na materialização do Plano de Acção. Por exemplo, a crise económica e financeira, as



sucessivas recessões que o país enfrentou e as consequências decorrentes da crise sanitária, provocada pela pandemia do Covid-19, não podem ser ignorados como sendo aspectos fraturantes que tiveram impacto negativo na economia mundial e do nosso país.

Todavia, passados 10 anos, o FGC continua firme e comprometido com a materialização de projectos sustentáveis, visando a dinamização e diversificação da economia do país, proporcionando para a classe empresarial constituída essencialmente por Micro, Pequenas e Médias Empresas, facilidades para o acesso aos mecanismos de garantias públicas de facilitação de acesso ao financiamento bancário.

É importante realçar, que o decênio do FGC foi marcado por consideráveis realizações tais como a concessão de mais de 752 garantias, promoção de 20 mil postos de trabalho, sobretudo nos sectores da agricultura, pesca, pecuária e indústria alimentar, o que representa um investimento global na ordem dos AOA 313 000 000 000,00 (Trezentos e Treze Mil Milhões de Kwanzas). Neste sentido, vale destacar que durante o ano de 2012, a instituição emitiu 128 garantias, o que corresponde no valor de AOA 62 467 Milhões de Kwanzas.

Estes feitos não são acontecimentos isolados, mas sim, resultado da conjugação de sinergias entre as distintas direcções que lideraram o FGC em períodos que antecederam o actual Conselho de Administração, que está em funções desde outubro de 2022.

Por outro lado, a vitalidade que caracteriza o actual estágio de funcionamento do Fundo de Garantia de Crédito reside no facto da instituição continuar a ser aposta do Executivo para assegurar o fortalecimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas na economia nacional (Lei nº30/11 de 13 de setembro), e por essa via, contribuir para o fomento da produção, combate à fome, redução da pobreza e criação de empregos.

Para atender estas metas, o Conselho de Administração do FGC tem tomado medidas estruturais no sentido de adequar o funcionamento da instituição, face às exigências actual contexto macroeconómico caracterizado por moderado crescimento da economia do país na ordem de 3,3%, segundo projecções actualizadas do Banco Nacional de Angola (BNA, 2023). Entre as medidas a serem tomadas impõe-se com toda justiça, a implementação das recomendações do "Diagnóstico Macro" sobre o Fundo que, por sua vez, dará maior consistência à materialização dos Pilares Estratégicos da Instituição.

O propósito destas medidas, tem como finalidade apresentar ao país e ao mundo, uma instituição renovada e adaptada aos desafios impostos pela conjuntura macroeconómica, capaz de continuar a liderar a promoção do acesso às garantias públicas para a robustez do tecido empresarial privado, de forma a atender à materialização do Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituições das Importações (PRODESI).

Assim, os nossos esforços para o quinquénio, estarão focados para que a instituição proporcione soluções sustentáveis para a economia real e bem-estar das populações tendo em conta os seguintes Compromissos do Futuro:

- Acelerar os mecanismos para garantir o saneamento dos projectos da carteira do descontinuado Programa Angola Investe (PAI);
- Dar corpo ao surgimento da Sociedade de Garantias de Crédito;
- Promover a expansão efectiva dos serviços do FGC em todo país com destaque nas regiões potencialmente produtivas (ZEE e Corredor do Lobito);
- Assegurar a emissão de pelo menos 150 garantias por ano;
- Simplificar o processo de emissão das garantias com recursos às TICs;



- Proporcionar serviços de proximidade com a criação de pontos focais por regiões económicas, de forma a reduzir a taxa de incumprimento;
- Reforçar a cooperação com organismos nacionais e internacionais;
- Ampliar a rede de bancos comerciais aderentes aos produtos do FGC.

Para logarmos com as metas para as quais nos comprometemos, durante o mandato, é imprescindível assegurar a capitalização do Fundo no valor de AOA 300 000 000 000,00 (Trezentos mil milhões de kwanzas), de forma que os resultados a serem alcançados sejam sustentáveis e tenham impacto significativo na economia do país.

Em suma, é dentro desse espírito marcado por **Inovação, Resiliência e Crescimento** que apresentamos o presente Relatório de Gestão e Contas do Fundo de Garantia de Crédito, referente ao ano económico de 2022.

Dr. Luzayadio Simba
Presidente do Conselho de Administração



Enquadramento Macroeconómico

Panorama Global Macroeconómico

No ano de 2022, a actividade económica mundial passou por uma desaceleração ampla e mais acentuada do que o esperado, com uma inflação mais alta do que a observada em várias décadas. O aperto das condições financeiras na maioria das regiões, a invasão da Ucrânia pela Rússia e a persistente Pandemia de COVID-19 pesam muito sobre as perspetivas de crescimento e recuperação económica.

Prevê-se que o crescimento mundial desacelere de 3,2% em 2022 para 2,7% em 2023. Tirando a crise financeira mundial e a fase aguda da Pandemia da COVID-19, este é o perfil de crescimento mais fraco desde 2001. Consequentemente, prevê-se que a inflação mundial diminua de 8,8% em 2022 para 6,5% em 2023. A política monetária deve manter o rumo para restaurar a estabilidade dos preços, e a política fiscal deve visar aliviar as pressões sobre o custo de vida, mantendo uma postura suficientemente restritiva e alinhada com a política monetária. As reformas estruturais podem apoiar ainda mais a luta contra a inflação, melhorando a produtividade e aliviando as restrições do lado da oferta, enquanto a cooperação multilateral é necessária para acelerar a transição para a energia verde e evitar a fragmentação.

Para as economias avançadas, perspectiva-se um crescimento de 0,5% em 2023, inferior aos 2,5% registados em 2022, influenciado pela esperada estagnação da Zona Euro.

Nas economias emergentes, espera-se um crescimento de 3,4% em 2023, igual ao observado em 2022, com a África Subsariana a ser a região com o melhor desempenho e com uma taxa de crescimento de 3,6%.

Relativamente à inflação mundial, espera-se uma redução em 2023 como resultado da política monetária restritiva, da desaceleração da actividade económica, normalização das cadeias de abastecimento e dos preços das commodities não energéticas.

Fonte: World Bank e BNA

Panorama Nacional Macroeconómico

Sector real

No plano nacional, os fundamentos macroeconómicos continuam favoráveis.

No ano de 2022, o sector externo teve um desempenho positivo com a conta de bens a registar um saldo superavitário de 30,92 mil milhões de dólares norte-americanos, um aumento de 41,92% comparativamente a 2021, reflexo do crescimento das exportações em 43,49%, apesar do crescimento das importações em 46,40% no mesmo período.

As Reservas Internacionais situaram-se em 14,48 mil milhões de dólares norte-americanos, o que corresponde a uma cobertura de cerca de 6 meses de importações de bens e serviços.

No sector real, estimamos que o Produto Interno Bruto em 2022 tenha crescido em torno de 3,17%, suportado essencialmente pela dinâmica do sector não petrolífero com destaque para os serviços mercantis, sector diamantífero, agricultura e sector de construção.

Em 2022, observou-se uma forte desaceleração do nível geral dos preços, com a taxa de inflação no final do ano, a alcançar os valores mais baixos dos últimos cinco anos, tendo-se fixado em 13,86%, contra os 27,03% no final de 2021. O comportamento da inflação deveu-se ao curso da política monetária, à apreciação da moeda nacional em relação às moedas usadas nas trocas comerciais, bem como ao aumento e regularidade da oferta de bens de amplo consumo, com destaque para os bens alimentares.

Quanto à taxa de inflação, perspectiva-se que continue o seu percurso de desaceleração em 2023, terminando o ano entre 9% a 11%, como resultado do comportamento favorável das variáveis acima referidas.

No domínio monetário, a trajectória da Base Monetária em moeda nacional mostrou-se consistente com o objectivo de médio e longo prazo da política monetária, tendo-se observado uma contracção anual de 0,65%.

Fonte: BNA

Mercado das Commodities

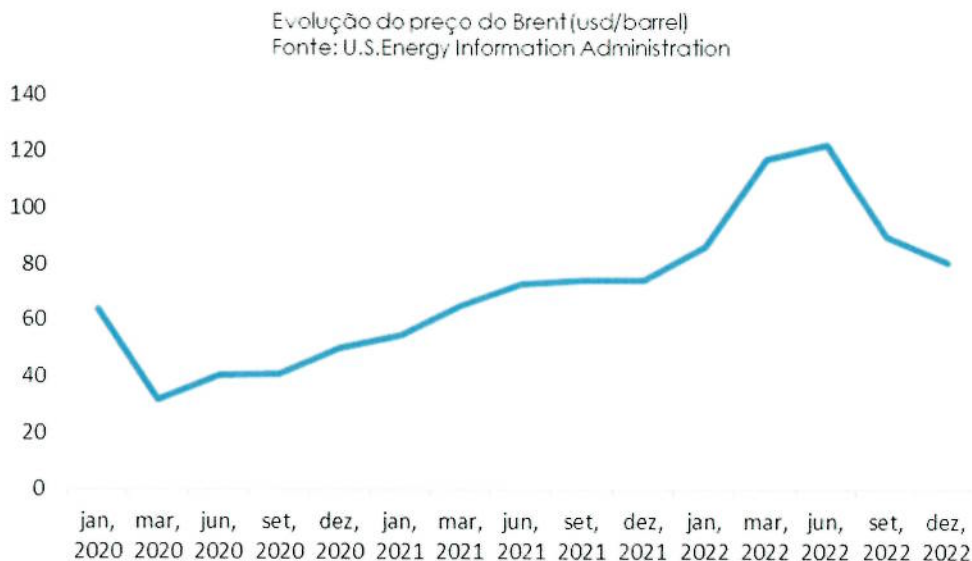
Neste quesito, para o ano de 2022, o comportamento do preço de petróleo nos mercados internacionais, a ramas angolana variou positivamente, consequentemente estimulou a arrecadação de maiores receitas de exportação e, consequentemente, o aumento da liquidez em moeda estrangeira no mercado cambial, dentre outros factores.

Neste ano, Angola exportou, aproximadamente 391 milhões de barris de petróleo bruto comercializados ao preço médio de 101.992 dólares norte-americanos, perfazendo uma receita bruta de 39.94 mil milhões de dólares, tendo como os principais destinos a China e a Índia.

Sendo que neste ano observou-se uma recuperação no preço das ramas angolanas na ordem de 44,4% ao passar de um preço médio de 70,7 dólares norte-americanos por barril em 2021 para 102,1 dólares norte-americanos por barril em 2022, tendo atingido um máximo de 122,0 dólares norte-americanos por barril em junho de 2022, onde os principais destinos da exportação do petróleo angolano foram a China, com 53,64%, Índia (9,54%) e França (5,71%), seguindo a Holanda, com 5,16% e a Espanha 4,47%.



Gráfico 1 - Evolução do Preço do Brent (usd/barrel)



Fonte: BNA

Desemprego e Inflação

Angola registou uma taxa de desemprego de 29,6% no IV trimestre de 2022, uma redução de 1,2% face ao III trimestre e 10% em termos homólogos. Ainda assim, no período em análise, mais 7 mil pessoas foram desempregadas no último trimestre, sendo maioritariamente jovens entre os 15 e os 24 anos. Estes números constam do Inquérito ao Emprego (IEA) divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), que indica que havia um total 4,9 milhões de pessoas desempregadas no IV trimestre do ano passado.

Em termos trimestrais, a população desempregada com 15 ou mais anos, aumentou 0,2% entre Outubro e Dezembro de 2022, face aos três meses anteriores (Julho, Agosto e Setembro).

O inquérito indica ainda que a taxa de desemprego na área urbana (38,5%) é cerca de três vezes superior à da área rural (13,5%), com uma diferença de 25 pontos percentuais e os jovens entre os 15 e 24 anos são o grupo etário mais afectados, com uma taxa de desemprego de 52,9%, ainda assim inferior aos 59,8% registados no último trimestre de 2021.

Os números apresentados pelo INE estão muito próximo das previsões apresentadas no final do ano passado, pelo gabinete de estudos económicos do Banco de Fomento Angola (BFA), quando apontou que a taxa de desemprego em Angola deveria ficar novamente abaixo dos 30% no último trimestre de 2022, a mais baixa desde 2019.

Segundo os dados do inquérito do INE, no IV trimestre, a população empregada cresce 1,9% para 11.682.309 pessoas, destes, a maioria esmagadora (cerca 9.402.347) tem um emprego informal, perfazendo uma taxa de informalidade de 80,5%, um aumento de 1,3 pontos percentuais face ao trimestre anterior.

A população em idade activa (pessoas com 15 ou mais anos de idade) que estão economicamente activos para trabalhar, cresceu 1,4% para 16.603.750 pessoas, na passagem do III para o IV trimestre do ano passado, sendo 7.985.176 homens e 8.618.574 mulheres. A população inativa, com 15 ou mais anos, foi estimada em 1.895.829 pessoas, sendo a taxa de inatividade de 10,2%.



No País, cerca de 50% da população empregada trabalha na agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, seguindo-se o comércio por grosso e a retalho com 21,7%. A taxa de emprego dos jovens com 15-24 anos, foi de 39,6%, havendo uma diferença entre homens e mulheres (40,6% e 38,7% respectivamente). Entretanto, os dados indicam que os grupos etários 35-44 e 45-54 anos de idade concentram o maior grupo de pessoas empregadas.

Por outra, de acordo com os dados do INE, no segundo trimestre de 2022, a variação do IPCN desacelerou, tanto em termos trimestrais (2,52 pp), como em termos homólogos (4,04 pp), ao fixar-se em 2,91% e 22,96%, respectivamente, explicada pelo recuo da contribuição de todas as classes de despesas, com destaque para a classe "Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas", que reduziu a sua contribuição no trimestre em 2,03 pp e em termos homólogos em 3,40 pp.

15

Este nível de inflação trimestral é o mais baixo nos últimos vinte e oito trimestres, e tem sido fortemente influenciado pela performance da classe "Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas", que registou uma queda de 3,48 pp. A desaceleração da referida classe, por sua vez, reflectiu a queda da contribuição dos bens alimentares em 2,50 pp, sobretudo dos seguintes grupos: i) pão e cereais; ii) carnes e derivados; e iii) peixes, moluscos, crustáceos e alimentos derivados.

Em termos de variações trimestrais por classes, verificou-se decréscimos no ritmo de crescimento de todas as classes, com excepção da classe "Educação" que teve uma variação nula. Realça-se a classe "Alimentação e Bebidas não Alcoólicas" que registou a maior desaceleração (3,48 pp).

Das dezoito províncias do País, treze registaram inflação trimestral acima da média nacional. Em termos homólogos, apesar da desaceleração assinalada em todas as províncias, doze delas ainda apresentam inflação acima da nacional.

Constatou-se ainda que, não obstante os diferentes hábitos alimentares por províncias, a redução na variação dos preços da classe "Alimentação e Bebidas Não Alcoólicas" tem sido transversal a todas elas, com realce para as províncias de Malange (-4,69 pp), Namibe (-4,39 pp) e Huíla (-4,29 pp).

Em termos de contribuições, a província de Luanda continua sendo a que mais contribuiu para a variação do IPCN no trimestre em referência, responsável por 1,11 pp (38% da variação do IPCN). Todavia, esta contribuição tem vindo a diminuir desde os últimos três trimestres.

Fonte: INE e BNA

Evolução da Taxa de Câmbio

No ano de 2022, comparativamente ao ano de 2021, a oferta de moeda estrangeira no mercado cambial registou um crescimento considerável, todavia o Tesouro Nacional, as empresas do sector petrolífero e diamantífero continuam como principais provedores. De forma pontual, o Banco Nacional de Angola adquiriu e vendeu moeda ao mercado para assegurar a baixa volatilidade.

A taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Dólar norte-americano apresentou uma tendência de depreciação até o mês de Setembro, passando de USD/AOA 555,0 em Dezembro de 2021 para USD/AOA 426,7.

A partir de Outubro, fruto de uma ligeira queda na oferta de moeda estrangeira no mercado, a taxa de câmbio inverteu a sua tendência de depreciação, tendo-se estabilizado em Novembro e mantido esta trajetória até ao final do ano, apresentando uma apreciação acumulada do Kwanza face ao Dólar norte-americano de 10,2%.

A taxa de câmbio do Kwanza em relação ao Euro apresentou um comportamento similar ao Dólar norte-americano, tendo fechado o ano com uma apreciação acumulada de 17% passando de EUR/AOA 629,0 em dezembro de 2021 para EUR/AOA 537,4 em dezembro de 2022. A moeda nacional face às principais



moedas internacionais apresentou uma tendência de apreciação, tendo encerrado o ano com um ganho de 10,2% e 17% em relação ao Dólar norte-americano e ao Euro, respectivamente.

Tabela 1 - Depreciação do Kwanza

Período	Taxas de Fecho		Variação Acumulada	
	USD	EUR	USD	EUR
Dez- 21	554,981	629,016	18,24%	28,00%
Dez-22	503,691	537,438	10,18%	17,04%

Fonte: BNA

Reservas Internacionais Líquidas (RIL)

De acordo com os dados preliminares do BNA, no final de dezembro de 2022, as reservas internacionais registaram um saldo de USD 14,5 mil milhões, quando em Dezembro de 2021 estavam fixadas em USD 15,5 mil milhões, e equivalente em cerca de 6,3 meses de importações de bens e serviços.

A redução do stock de reservas internacionais deveu-se, essencialmente, à revisão metodológica do apuramento das reservas internacionais, adaptada em janeiro de 2022, tendo em conta a exclusão dos títulos colateralizados em operações de financiamento ao BNA (Repo) e os depósitos do Tesouro Nacional em moeda estrangeira no apuramento das reservas internacionais.

Gráfico 2 - Reservas Internacionais Líquidas_ 2022



Fonte: BNA



Enquadramento Regulamentar

Assistiu-se a alterações regulamentares emitidas pelo BNA na qualidade de autoridade reguladora e supervisora do sistema financeiro. Apresentamos abaixo as principais alterações consideradas pelo FGC:

Tabela 2 - Enquadramento Regulamentar

Instrumento	Assunto	Publicação
Aviso nº 01/22 de Janeiro	Código do governo societário das instituições	Janeiro
Aviso nº 04/22 de Fevereiro	Aviso nº 04/22 - Expansão de serviços financeiros	Fevereiro
Carta - Circular nº 02/DCF/2022 de Março	Divulgação de medidas do GAFI	Março
Aviso nº 10/22 de Abril	Concessão de crédito ao sector real da economia	Abril
Aviso nº 11/22 de Abril	Requisitos e procedimentos para a autorização de constituição de instituições financeiras não bancárias	Abril
Directiva nº 03/GAC/22 de Abril	Reporte de informação no âmbito do aviso nº10/22 de 06 de Abril sobre a concessão de crédito ao sector real da economia	Abril
Aviso nº 12/22 de Maio	Adequação do capital social mínimo e dos fundos próprios regulamentares das instituições financeiras não bancárias	Maio
Instrutivo nº 07/22 de Junho	Realização de operações de mercado aberto pelas entidades não bancárias	Junho
Carta - Circular nº 6-2022, de 03 de Agosto	Participação de instituições financeiras em centrais privadas de informação de crédito	Agosto
Carta - Circular nº 7-2022, de 16 de Agosto	Divulgação de medidas do grupo de acção financeira(GAFI)	Agosto
Instrutivo nº 13/2022, de 22 de Novembro	Relatório sobre a governança corporativa e controlo interno	Novembro
Carta Circular nº10/22, de 27 de Outubro	Divulgação de medidas do grupo de acção Financeira(GAFI)	Outubro

Estrutura Orgânica

Por decisão do Conselho de Administração o organograma foi redesenhado. Assim, a estrutura actual é composta pelo Conselho de Administração (CA), Conselho Fiscal (CF), Assessoria do CA, Gabinetes, Direcções e Departamentos e foram distinguidas as áreas de negócio das áreas de controlo e suporte organizacional.

A luz do Decreto Presidencial nº 197/ 15, de 16 de Outubro o Conselho de Administração é composto por 3 elementos, nomeados por despacho conjunto dos titulares dos Departamentos Ministeriais responsáveis pelas Finanças Públicas e Fomento Empresarial.

A estrutura organizacional do FGC e os respectivos regulamentos são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração. Actualmente, para o seu funcionamento, o FGC está estruturado em cinco Direcções e nove Gabinetes, com as seguintes atribuições:

Conselho Fiscal - responsável pela fiscalização dos actos de gestão praticados pelo conselho de administração.

Conselho Técnico Consultivo – é o órgão de consulta do conselho de administração. Esta constituído pelo Presidente do Conselho de Administração, administradores, chefes de departamento e quadros superiores seniores convocados pelo presidente do conselho de administração.

Direcção de Gestão de Garantias – responsável pelo tratamento e análise dos riscos na concessão de garantias, minimizando o risco de incumprimento.

Direcção Comercial – responsável pela estratégia efectiva de aquisição e retenção de novos negócios/clientes e acompanhamento dos projectos garantidos.

Gabinete de Recuperação de Garantia – responsável pela maximização da recuperação de créditos, através de soluções concertadas com os clientes e promovendo, sempre que possível, soluções que alavanquem o sucesso do projecto.

Direcção Financeira – responsável pela gestão financeira efectiva de aquisição e retenção de novos negócios e contabilística e está igualmente encarregue pela execução da política de investimentos da instituição.

Direcção de Património e Serviços Gerais – responsável pelo apoio às diferentes unidades orgânicas FGC, garantindo uma eficiente gestão dos seus activos e das actividades diárias inerentes às suas actividades.

Gabinete de Capital Humano – responsável pela gestão do capital humano do FGC, com base numa organização estruturada e documentada e no desenvolvimento contínuo do capital humano.

Direcção de Tecnologias de Informação – responsável pela gestão e optimização dos sistemas informáticos, tecnológicos e telecomunicações com vista à transformação digital contínua da operação do FGC e o aumento da sua eficiência.

Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração – responsável pelo apoio administrativo necessário para o eficiente funcionamento do Conselho de Administração e a sua interacção com as direcções do FGC e instituições externas, assegurar a administração operacional da empresa com vista a sua eficiência e ao suporte transversal às restantes áreas.



Gabinete Jurídico – responsável pelo suporte legal, (constituição de garantias sobre o património dos clientes emissão de pareceres sobre os contornos legais das várias operações).

Gabinete de Estudo, Planeamento e Estatística – responsável pelo desenvolvimento de produtos, Planeamento, controlo orçamental, estatísticas da instituição e do mercado.

Gabinete Auditoria Interna – responsável pelo controlo interno das operações da instituição (normas internas, legislação nacional e práticas internacionalmente recomendadas).

Gabinete de Gestão de Risco e Compliance – responsável por todas as obrigações do fundo e a eficaz gestão dos riscos da organização, garantindo a conformidade dos processos e promovendo o robustecimento e crescimento sustentável do FGC.

Assessoria do Conselho de Administração – os assessores apoiam a Administração e as diferentes áreas em projectos e tarefas em que detêm especial domínio técnico.

Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa - tem como objectivo prestar apoio técnico ao qual incumbe a implementação, coordenação e monitorização das políticas de comunicação institucional e imprensa do FGC.

Com a entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica do Fundo de Garantia de Crédito a 22 de Novembro de 2022, é indispensável a materialização da distribuição definitiva dos pelouros, de forma a assegurar uma adequada segregação de funções, como mostra a tabela abaixo:

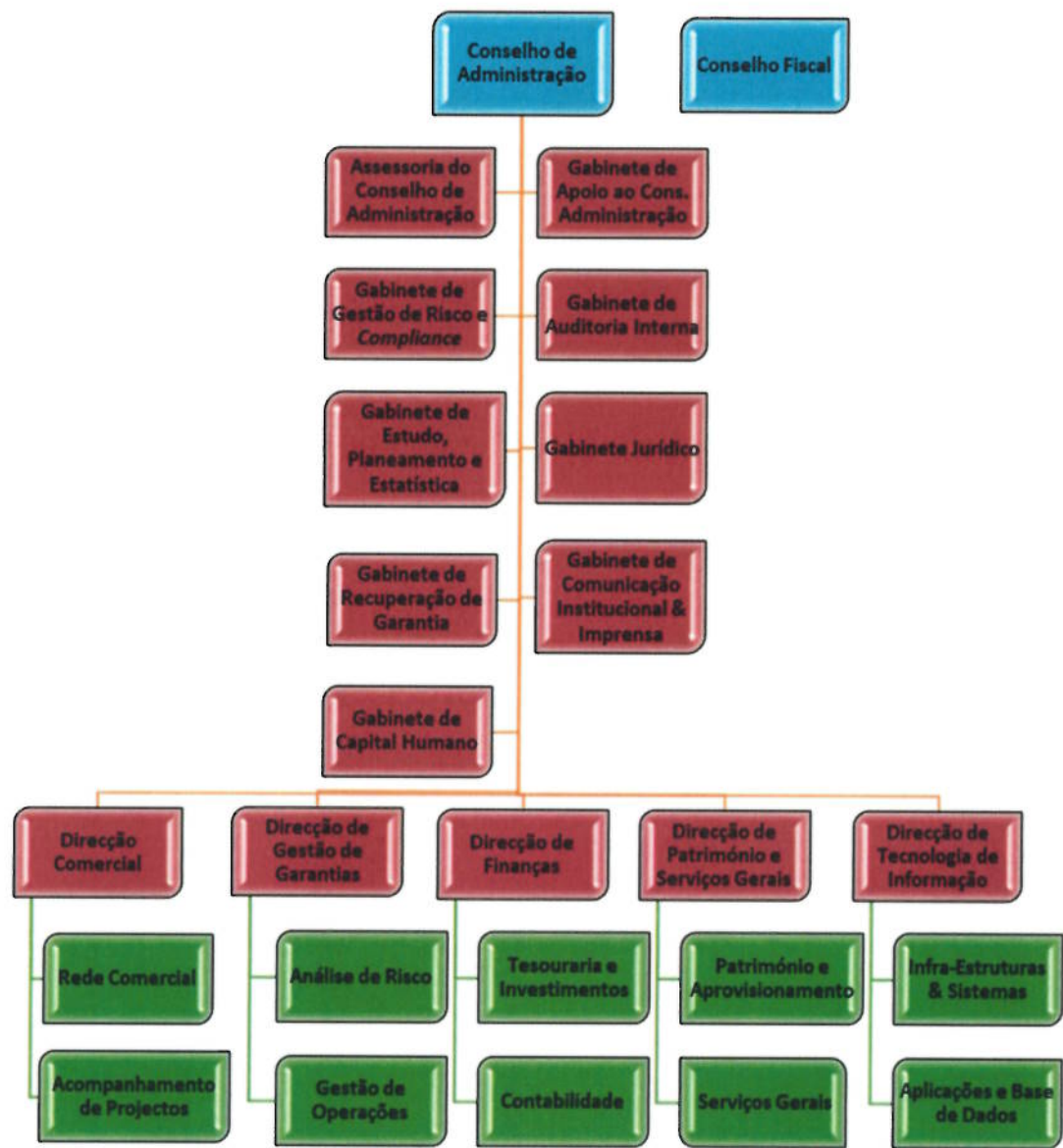
Tabela 3 - Distribuição de Pelouros

Nome e Função	Sigla	Negócio	Suporte	Controlo
Luzayadio Nsimba Simba- Presidente do Conselho de Administração				
Gabinete de Capital Humano	GCH		•	
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	GACA		•	
Gabinete Jurídico	GJU		•	
Gabinete Auditoria Interna	GAI			•
Gabinete de Gestão de Risco e Compliance	GGRC			•
Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa	GCII		•	
Felisbela Maria da Costa Pereira Francisco- Administradora				
Direcção Financeira	DFI		•	
Direcção de Património e Serviços Gerais	DPSG		•	
Gabinete de Estudo, Planeamento e Estatística	GEPE		•	
Assessoria do Conselho de Administração	ACA		•	
Eduardo Sampaio Catalahari Mohamed- Administrador				
Direcção de Gestão de Garantias	DGG	•		
Direcção Comercial	DCM	•		
Gabinete de Recuperação de Garantia	GRG	•		
Direcção de Tecnologias de Informação	DTI		•	



ORGANIGRAMA FGC

Figura 1 - Organigrama do FGC



Objectivos globais definidos para 2022 alinhados ao plano estratégico.

Para o ano de 2022 o Fundo de Garantia de Crédito definiu os seguintes objectivos alinhado ao plano estratégico:

Tabela 4 - Objectivos Globais Definidos para 2022

Pilar	Objectivos	Indicador de Performance	Metas 2022
1 Apoiar o Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Garantias 	- Apoiar o fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Garantias. - Criar a primeira Sociedade de Garantia de Crédito. - Reforçar o capital, consolidando a estrutura financeira do FGC. - Captar Financiamento Extragovernamental.	- Captar até 20% de financiamento extragovernamental até 2025 - Tendo sido definido 10%, em 2022. - N° eventos de promoção do SNG organizados - sendo 2 actividades, em 2022. - N° de fóruns internacionais em que o FGC participa - Tendo sido definido 9, para 2022. - Taxa de cumprimento do plano de promoção da importância do SNG - deve ser >80% em 2022.	- Criar a primeira sociedade de garantias.
2 Melhorar o Ciclo de Gestão de Garantias 	- Fortalecer a Análise de Risco e o Scoring. - Melhorar a comunicação com parceiros da banca. - Fortalecer os canais de relacionamento com os promotores. - Garantir uma solução dos processos relativos a activos recebidos em dação de crédito.	- Taxa de Cumprimento do plano de pagamentos (média da taxa mensal) de 90% até 2025 - Definimos 60% para 2022. - Taxa de cumprimento do plano de acompanhamento do promotor >= 80%, para 2022. - Percentagens de Bancos parceiros que reportam incumprimentos até 5 dias após este se verificar.	- Reduzir o Grau de Incumprimento
3 Fortalecer a Diferenciação da oferta e Presença no Mercado 	- Diferenciar a oferta do FGC. - Fortalecer a operação comercial.	- N° de clientes definidos do FGC em 2025 duplicado em relação a 2020. Definimos 430 clientes até 2022. - N° de novos produtos/serviços oferecidos - Definimos 1, para o ano de 2022. - N° de novos projectos financiados por ano - definimos 70, para o ano de 2022. - N° de parceiros para representação/promoção do FGC nas provincias. Definimos para 2022, 6 parceiros.	- Aumentar o Número de Clientes
4 Implementar o Modelo de Gestão de Risco e Compliance 	- Definir as competências organizacionais necessárias para a Gestão de Risco e Compliance. - Mobilizar e formar os recursos humanos necessários para a Gestão de Risco e Compliance. - Definir o Modelo de Gestão de Riscos. - Definir a estrutura de Reportes.	- Taxa máxima de Inconformidades identificadas nas auditorias de 2,5% até 2025. Definimos uma taxa de 15% para o ano de 2022. - Definição do sistema de gestão de riscos. - Mapeamento da estrutura de reportes.	- Assegurar o Cumprimento do Compliance.
5 Acelerar a transformação digital 	- Identificar Soluções e Mobilizar Recursos para a Transformação Digital. - Desmaterializar o Processo de Gestão de Garantias. - Melhorar a eficiência da organização através da digitalização.	- Números de processo de negócio automatizados superior a 15 até 2025. Prevemos um n° > 4, em 2022. - Taxa de execução das acções do Plano Director de sistemas de informação - perspectiva-se uma taxa de >80% em 2022. - Número de Robôs Implementados - devemos implementar 8, em 2022.	- Digitalizar os Processos de negócio do FGC.
6 Reforçar a Cultura Organizacional e Comunicação Institucional 	- Fortalecer a cultura organizacional do FGC. - Reforçar a comunicação Institucional. - Fortalecer relações Institucionais Internacionais	- Taxa de notoriedade nas MPME e microempresários em Angola de 50% até 2025. Definimos para 2022, uma taxa de 25%. - N° de visitas ao Website, mais de 75 mil em 2022. - Taxa de cumprimento do plano de comunicação Institucional > 80%, em 2022. - Taxa de satisfação dos colaboradores de 100% até 2025, definimos 85% para o ano de 2022. - Taxa de cumprimento do plano de formação e desenvolvimento de inovação > 80%.	- Aumentar a notoriedade da marca FGC. - Aumentar a performance corporativa.

Principais indicadores de desempenho 2022

Programa Angola Investe (PAI)

O Programa Angola Investe (PAI) esteve em vigor entre 2012 e 2019 e foi a principal linha de garantias do FGC. O PAI foi um programa do Executivo angolano, gerido pelo Ministério da Economia e Planeamento, destinado ao fomento e fortalecimento das Micros, Pequenas e Médias Empresas nacionais. O PAI embora descontinuado desde 31 de Outubro de 2019, tem ainda garantias em curso com programas de reestruturação, aumento/redução de cobertura e reforços.

Tabela 5 - Principais Variações das Carteiras de Garantias

PAI	2021	2022
Número de garantias acumulado	474	474
Garantias emitidas acumulado (Kz milhões)	118 867	118 157
Financiamentos garantidos acumulado (Kz milhões)	179 672	179 067
Cobertura média garantias emitidas	66%	66%
Garantias vivas (Kz milhões)	72 816	70 289

22

Garantias Emitidas

Nos gráficos abaixo, apresentamos o número de garantias emitidas, por província, os valores associados as mesmas e por último a distribuição por instituições bancárias.

Figura 2 - Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas

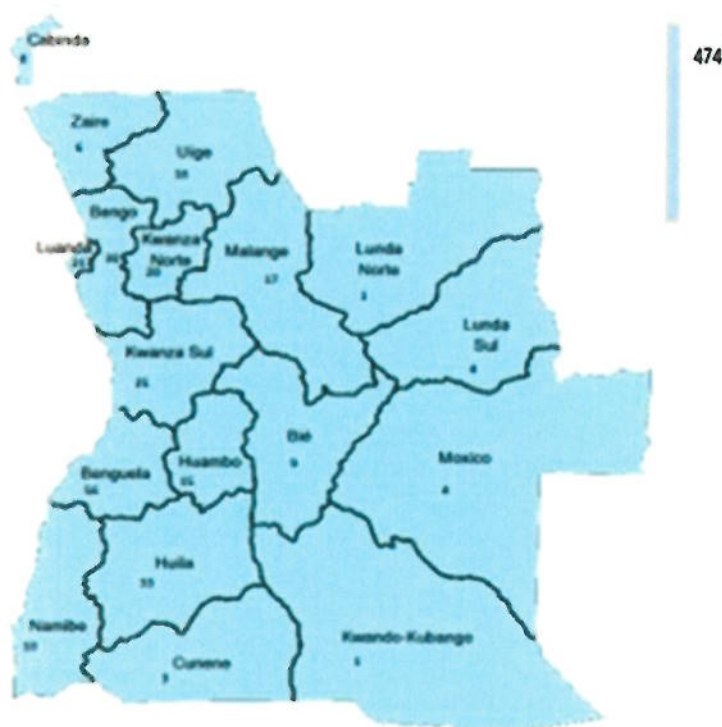


Gráfico 3 - Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados

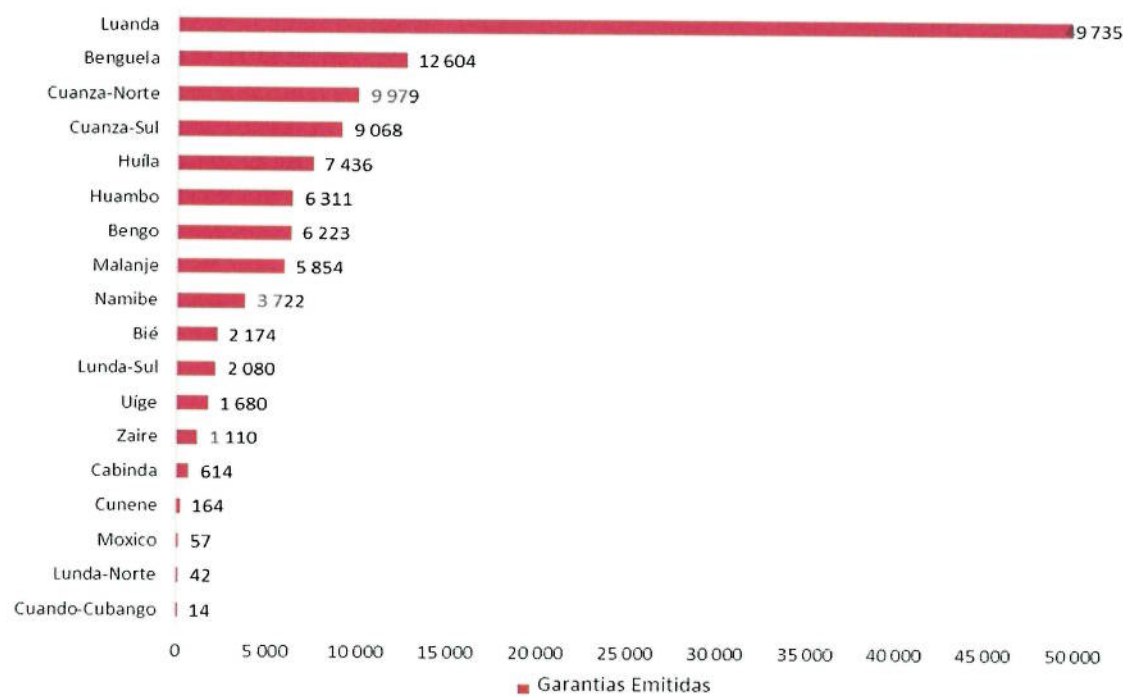


Gráfico 4 - Distribuição das garantias emitidas por bancos, valores acumulados

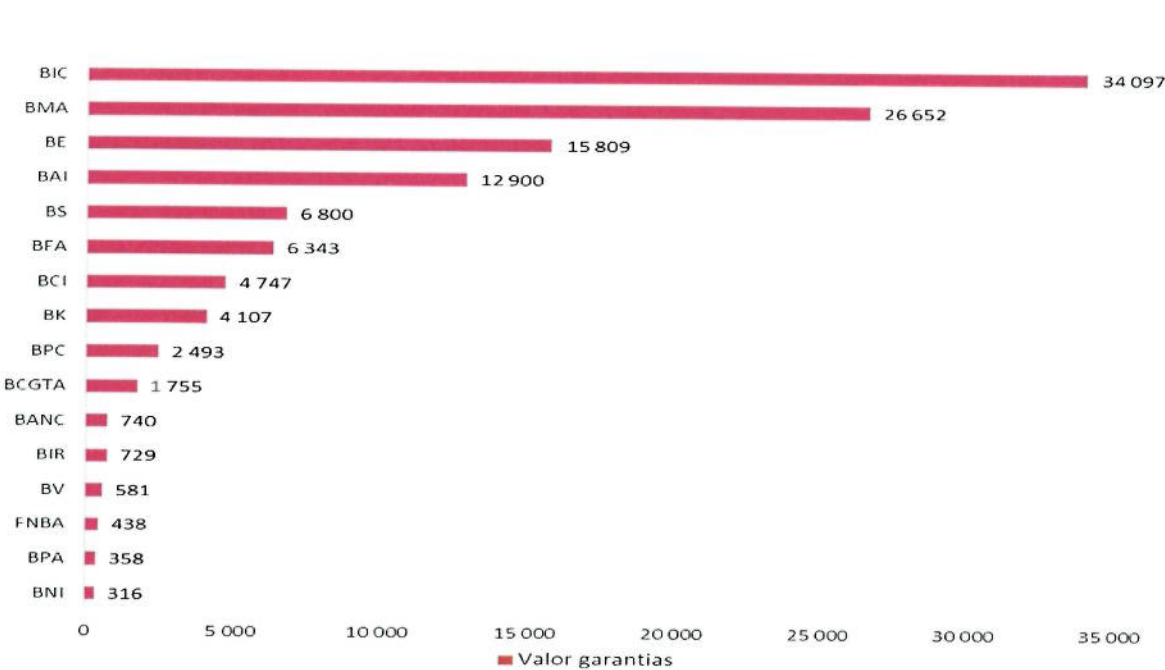
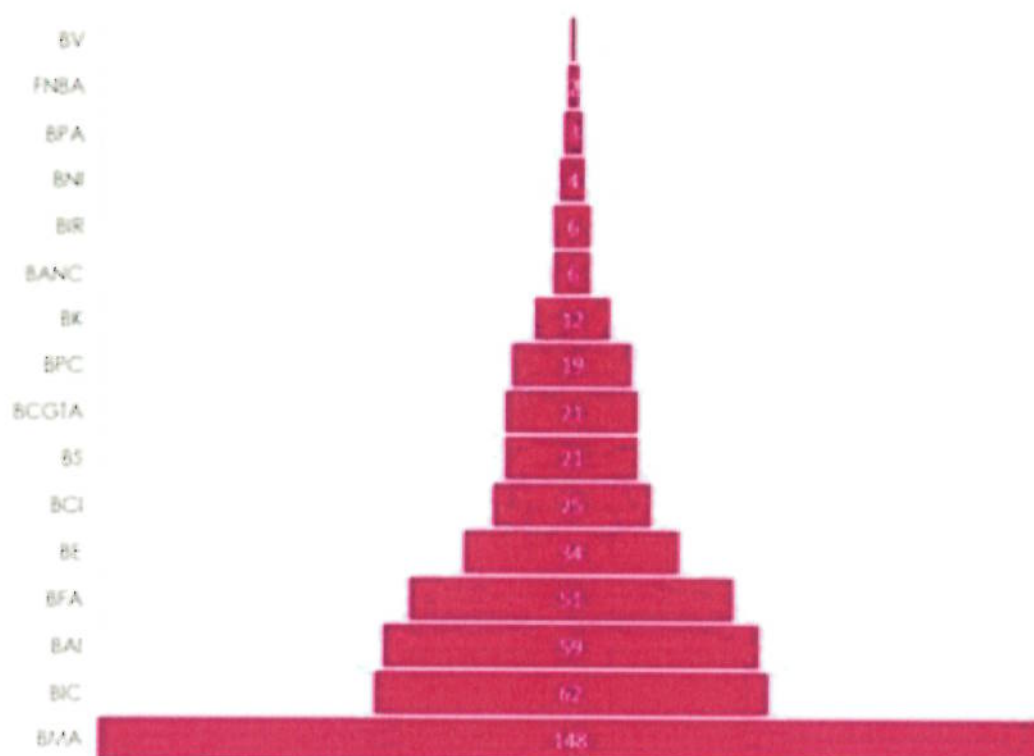
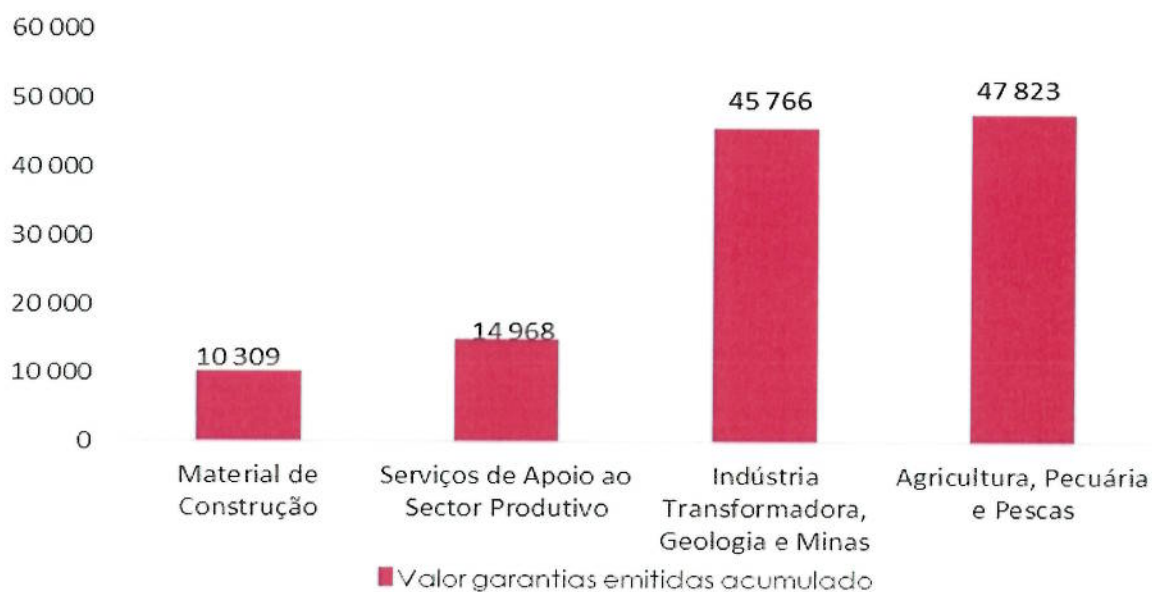


Gráfico 5 - Números de garantias acumuladas por Banco



O sector primário, com o valor de AOA 46 769 727 089 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Sessenta e Nove Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil e Oitenta e Nove Kwanzas) recebeu a maior parte dos valores de garantias emitidas, e o menor valor, foi emitido para o sector de material de construção, no montante correspondente a AOA 10 311 123 377 (Dez Mil Trezentos e Onze Milhões e Cento e Vinte e Três Mil Trezentos e Setenta e Sete Kwanzas).

Gráfico 6 - Garantias emitidas por sector (valores acumulados)



Garantias Vivas

A representação gráfica abaixo, mostra os valores das garantias vivas por banco, em quantidade, até a data de 31 de Dezembro de 2022. O Banco Internacional de Crédito (BIC) apresenta o maior valor de garantias viva, enquanto o menor valor, é apresentado pelo Banco Valor.

Gráfico 7 - Garantias vivas acumuladas (AOA)

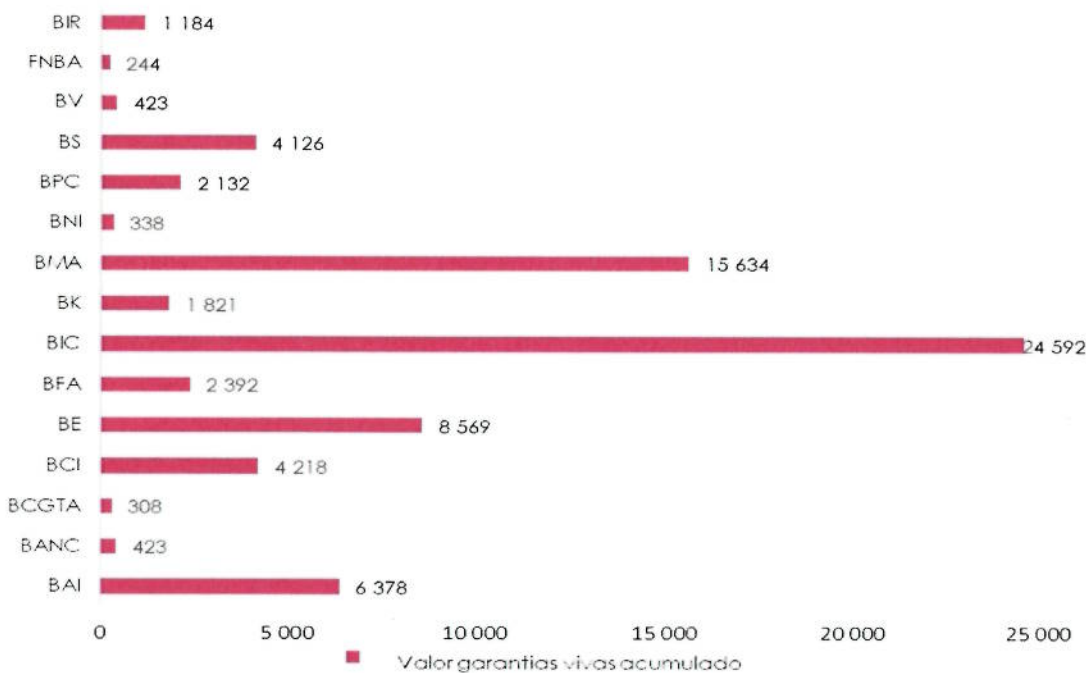
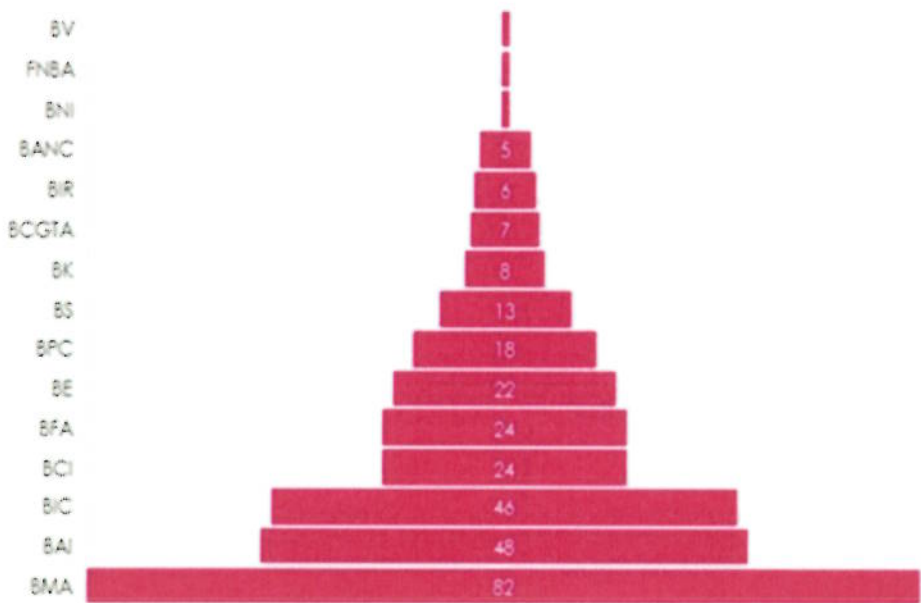


Gráfico 8 - Garantias vivas por banco acumulada



Garantias de Apoio à Produção (GAP)

Por forma a auxiliar as iniciativas do Executivo, enquanto signatário do PAC, o FGC desenvolveu o GAP - Garantias de Apoio à Produção, que prevê a emissão de garantias ao abrigo dos programas públicos e do BNA (Avisos nº 10/20 e 10/20), nas melhores condições possíveis, tais como; i) emissão de Garantias Directas, ii) o estreitamento da relação com a banca comercial, e iii) o reforço das capacidades de interacção e avaliação qualitativa e quantitativas das solicitações de garantias públicas, baseadas no popular 5Cs do crédito (carácter, capacidade, capital, colateral e condições).

O Programa de Apoio ao Crédito (PAC), criado no âmbito do PRODESI ((Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações), como solução para o financiamento bancário à economia, foi formalizado com acordos firmados em junho de 2019, com 9 bancos comerciais, o Ministério da Economia e Planeamento, o Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA) e o FGC.

Actualmente, o FGC trabalha com doze bancos comerciais no âmbito da operacionalização do PAC.

Tabela 6 - Principais Variações na carteira de Garantia GAP

GAP	2021	2022
Número de garantias acumulado	138	236
Garantias emitidas acumulado (Kz milhões)	132 515	194 419
Financiamentos garantidos acumulado (Kz milhões)	230 413	336 392
Cobertura média garantias emitidas	58%	58%
Garantias vivas (Kz milhões)	49 190	96 445

Garantias Emitidas ao abrigo do GAP

O gráfico abaixo espelha as garantias emitidas por províncias, em quantidades, em valores por banco e por sector de actividade. Até a data, a província de Luanda fez a emissão do maior número de garantias, sendo que as províncias da Lunda-Sul, Cuanza-Norte, Cuando-Cubango, Bié, Cabinda emitiram o menor número.

Figura 3 - Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas

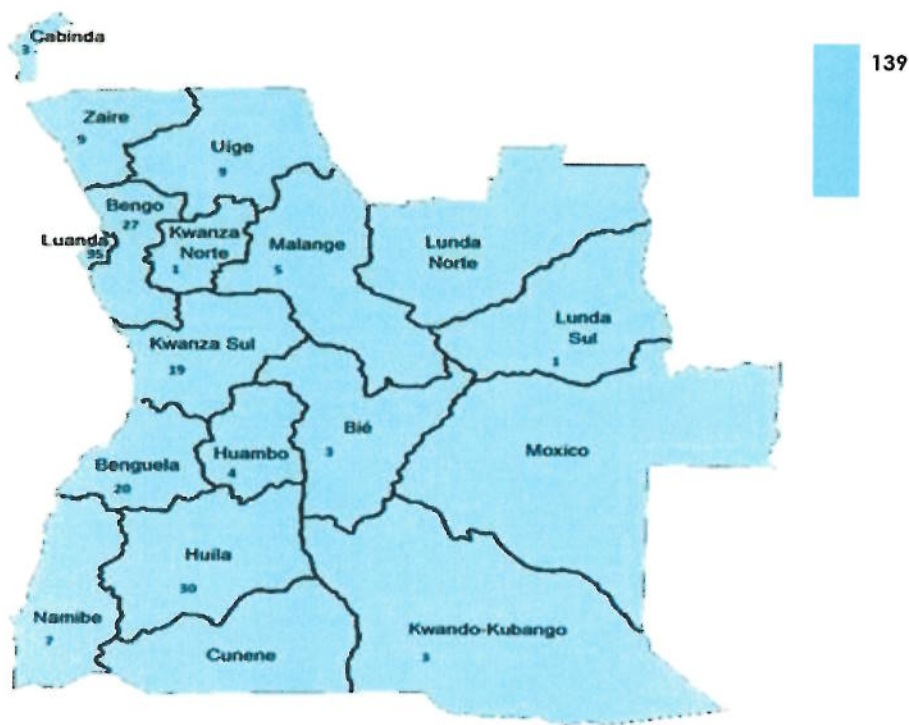


Gráfico 9 - Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados

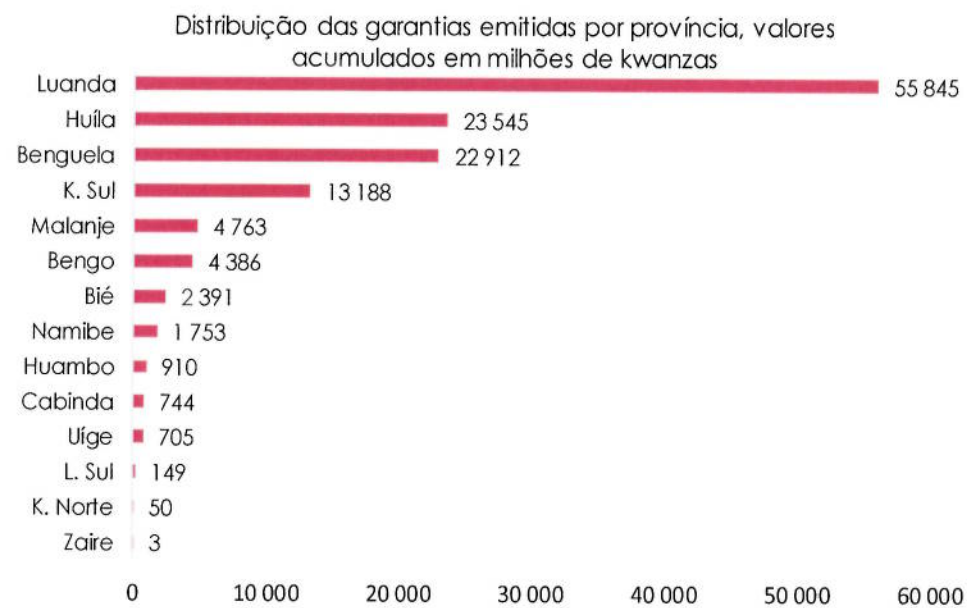


Gráfico 10 - Distribuição das garantias emitidas por bancos, valores acumulados

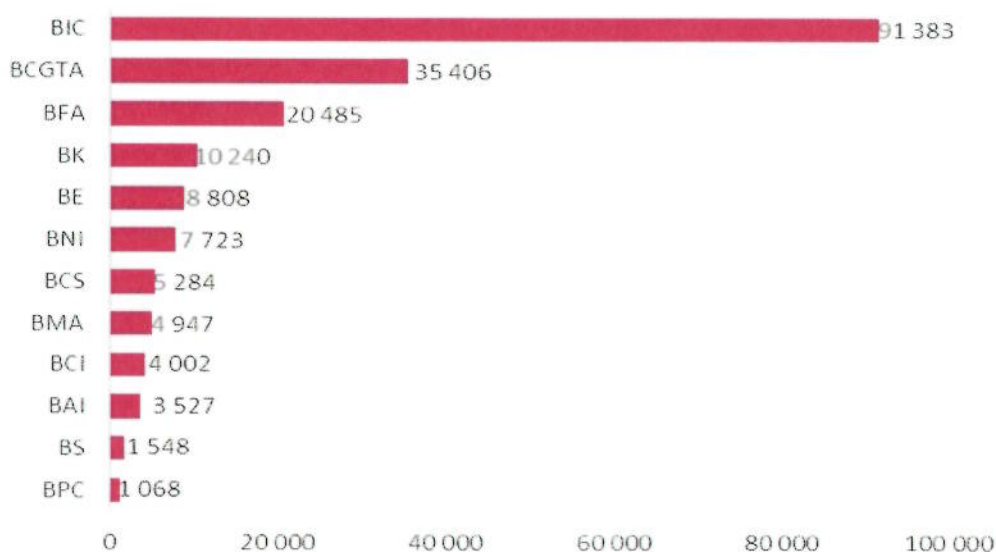
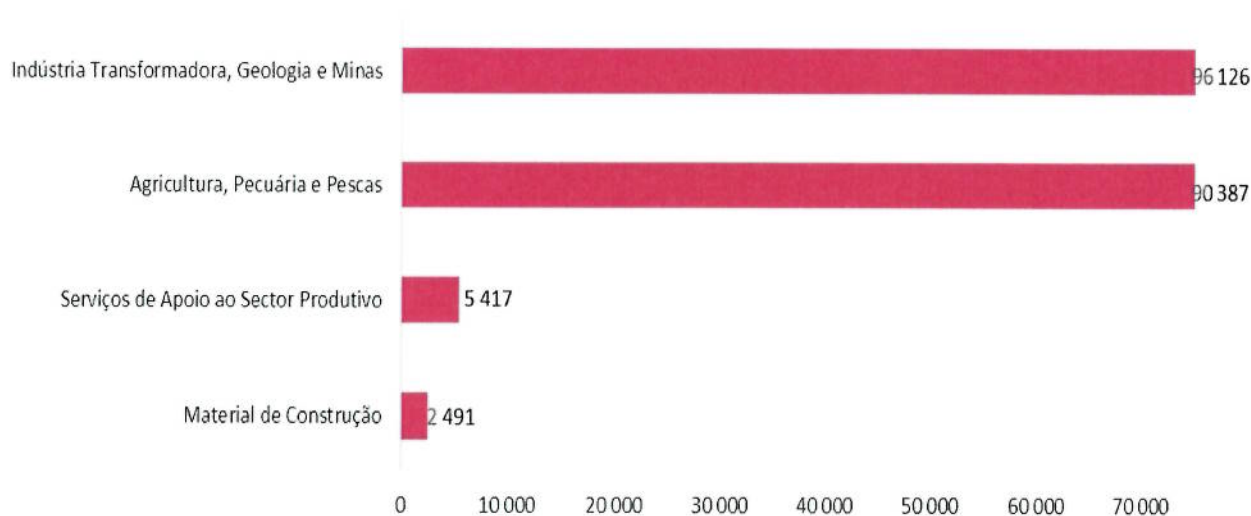


Gráfico 11 - Garantias emitidas por sector (valores acum. em milhões de Kwanzas)



Garantias Vivas

Nas representações gráficas abaixo, apresentamos as garantias acumuladas por banco, em valores e em quantidade.

- O Banco Internacional de Crédito (BIC) apresenta o maior número de garantias vivas emitidas, sendo que, o Banco de Comercio e Indústria (BCI), Banco de Negócios Internacional (BNI) apresentam os menores valores.
- O Banco Internacional de Crédito (BIC), apresenta o maior valor de garantias vivas acumuladas, enquanto o menor valor é apresentado pelo Banco Internacional de Negócio (BNI).

29

Gráfico 12 - Garantias Vivas por Banco Acumuladas

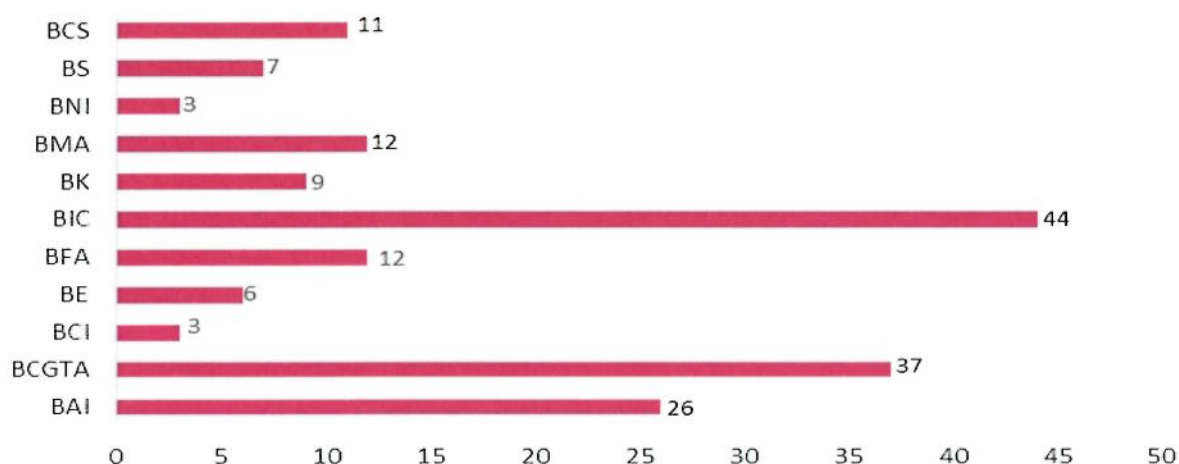
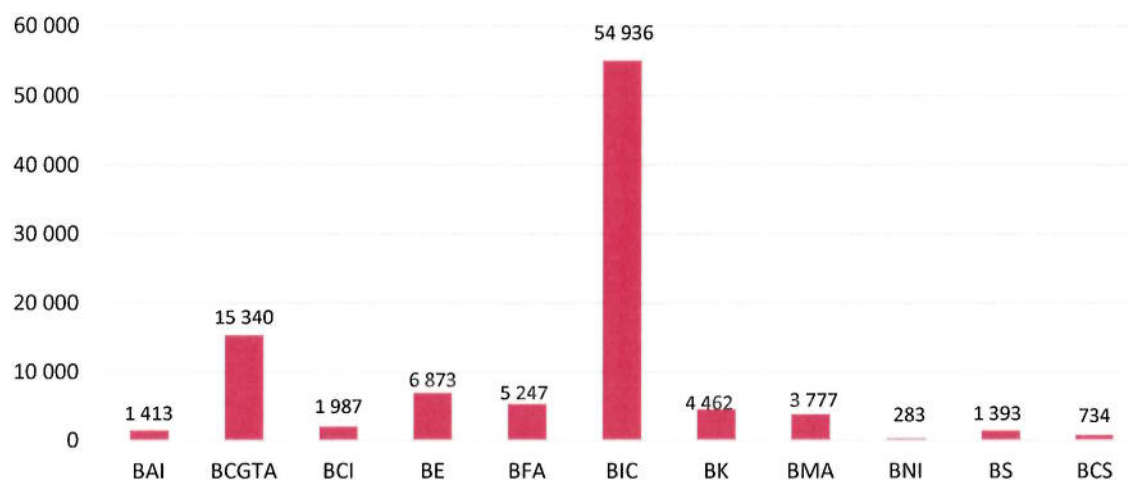


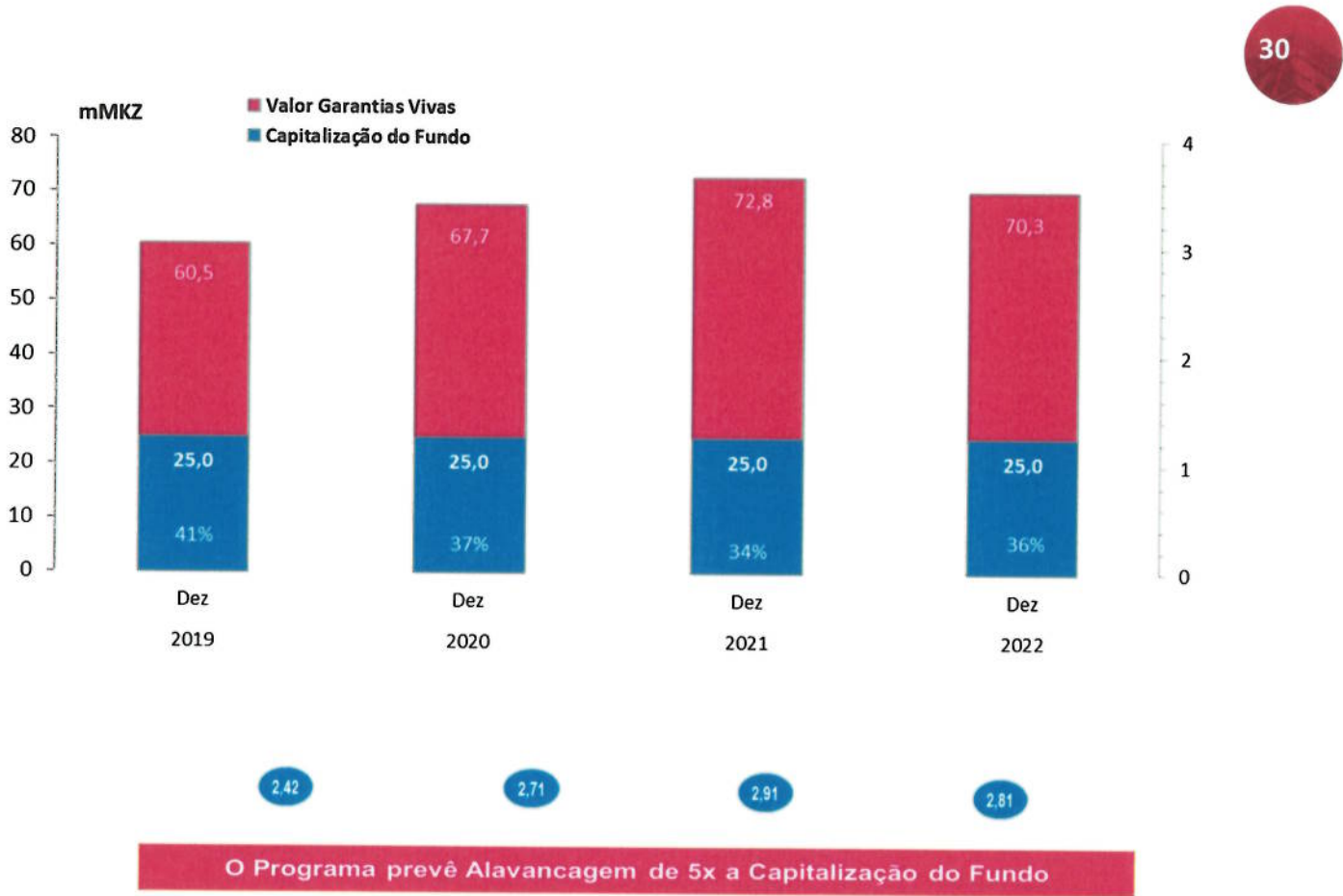
Gráfico 13 - Garantias Vivas p/ Banco Acum. (val. Acum. em milhões de Kwanzas)



Nível de Alavancagem Garantias Vivas

Para o nível de alavancagem, em 2022, foram consideradas apenas todas as linhas de financiamento, designadamente: i) as linhas de Garantias de Apoio à Produção (GAP), ii) o Programa Angola Investe (PAI), e iii) Programa de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC).

Gráfico 14 - Nível de Alavancagem Garantias Vivas - PAI



É importante frisar, que houve um incremento no IV trimestre de 2022 de AOA 6 000 000 000,00 (Seis mil Milhões de Kwanzas) para fazer face ao crescimento acelerado dos desembolsos dos bancos comerciais e desta forma podemos ter liquidez necessária para suportar os compromissos assumidos perante os terceiros.

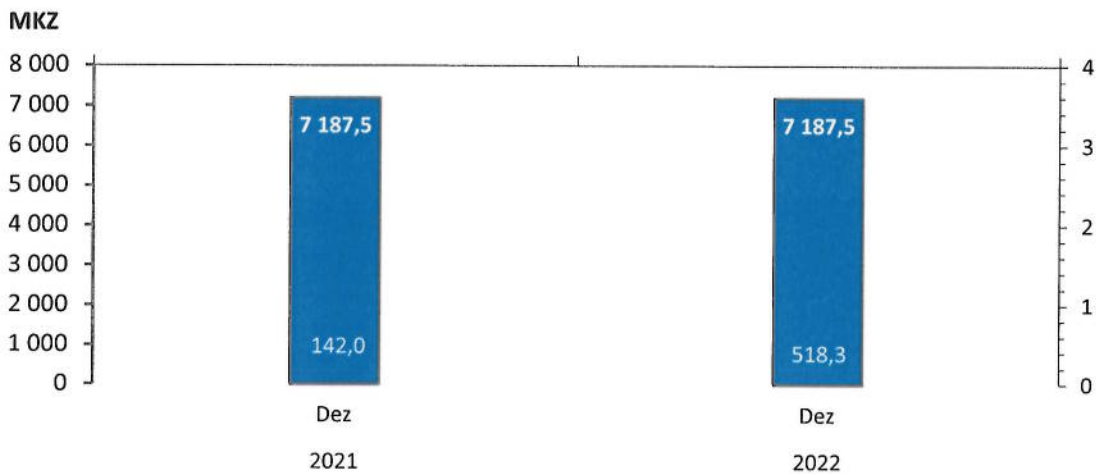
Gráfico 15 - Nível de Alavancagem Garantias Vivas - GAP



O Programa prevê Alavancagem de 3,5x a Capitalização do Fundo

Para o PDAC prevê -se uma alavancagem na ordem de 2,5 vezes da capitalização.

Gráfico 16 - Nível de Alavancagem Garantias Vivas - PDAC



O Programa prevê Alavancagem de 2,5x a Capitalização do Fundo



Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC)

O PDAC foi criado pelo Ministério da Agricultura e Pescas (MINAGRIP), com financiamento do Banco Mundial (BM) e AFD (Agência Francesa de Desenvolvimento). Tem como objectivo desenvolver e fortificar o sector empresarial agrícola com o aumento da produtividade e acesso aos mercados de agricultores individuais organizados (cooperativas, associações), Micro, Pequenas e Médias empresas (PME) do sector do agronegócio, com ênfase na inclusão de projectos com mulheres e jovens de áreas rurais. O projecto engloba 8 províncias em 2 corredores: Corredor A – Luanda-Bengo-Cuanza Norte-Malange, Corredor B – Cuanza-Sul, Huambo, Bié, norte da Huíla. As prioridades na fase inicial são as províncias do Cuanza Norte, Cuanza Sul Huambo e Malanje.

Em 2022, o PDAC registou 42 Garantias Acumuladas num total de AOA 1 319 317 219 (Mil, Trezentos e Dezanove Milhões Trezentos e Dezassete Mil e Duzentos e Dezanove Kwanzas), os financiamentos de Garantias Acumuladas foi de AOA 2 029 718 799 (Dois Mil, Vinte e Nove Milhões, Setecentos e Dezoito Mil e Setecentos e Noventa e Nove Kwanzas), com cobertura média de 65% e um total de Garantias Vivas de AOA 518 304 097 (Quinhentos e Dezoito Milhões, Trezentos e Quatro Mil e Noventa e Sete Kwanzas).

Tabela 7 - Principais Variações na Carteira de Garantia PDAC

PDAC	2021	2022
Número de garantias acumulado	20	42
Garantias emitidas acumulado (Kz milhões)	758	1 319
Financiamentos garantidos acumulado (Kz milhões)	1 166	2 029
Cobertura média garantias emitidas	65%	65%
Garantias vivas (Kz milhões)	142	518



Figura 4 - Distribuição das garantias emitidas por província, unidades acumuladas



Gráfico 17 - Distribuição das garantias emitidas por província, valores acumulados

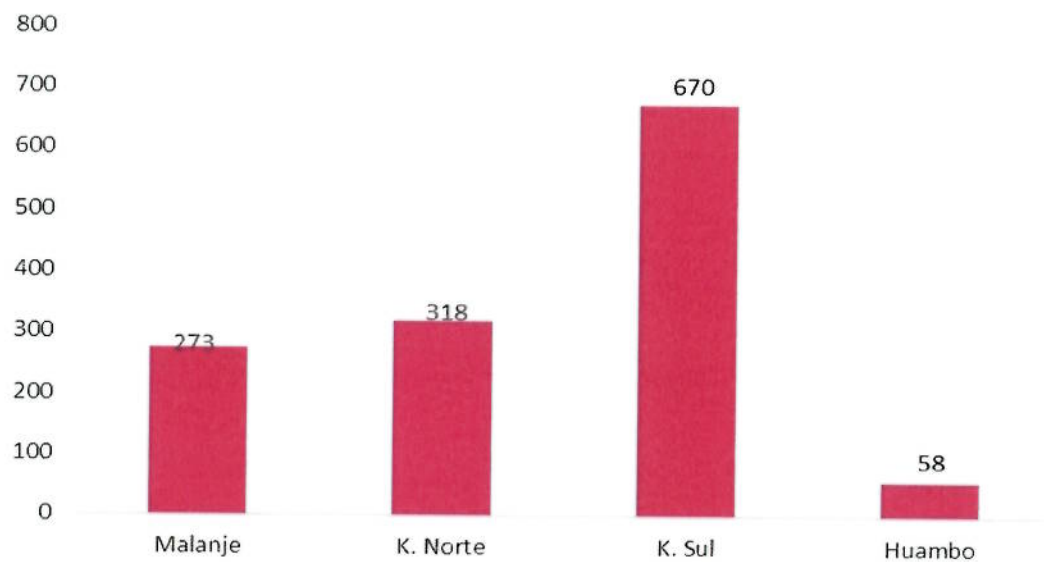
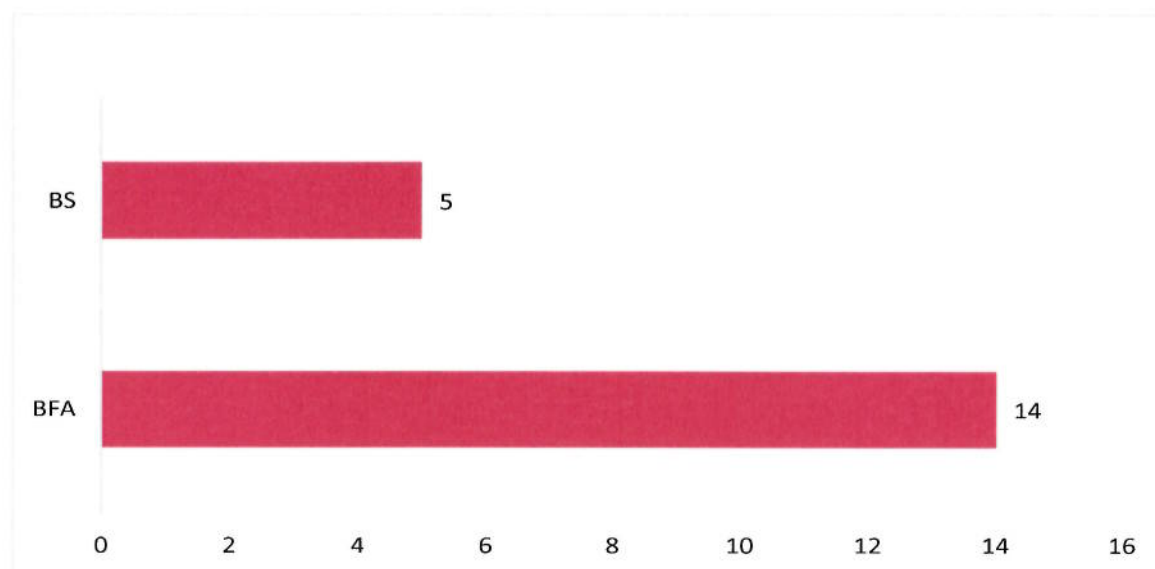


Gráfico 18 - Distribuição das garantias emitidas por bancos



34

Gráfico 19 - Garantias vivas por banco acumulados

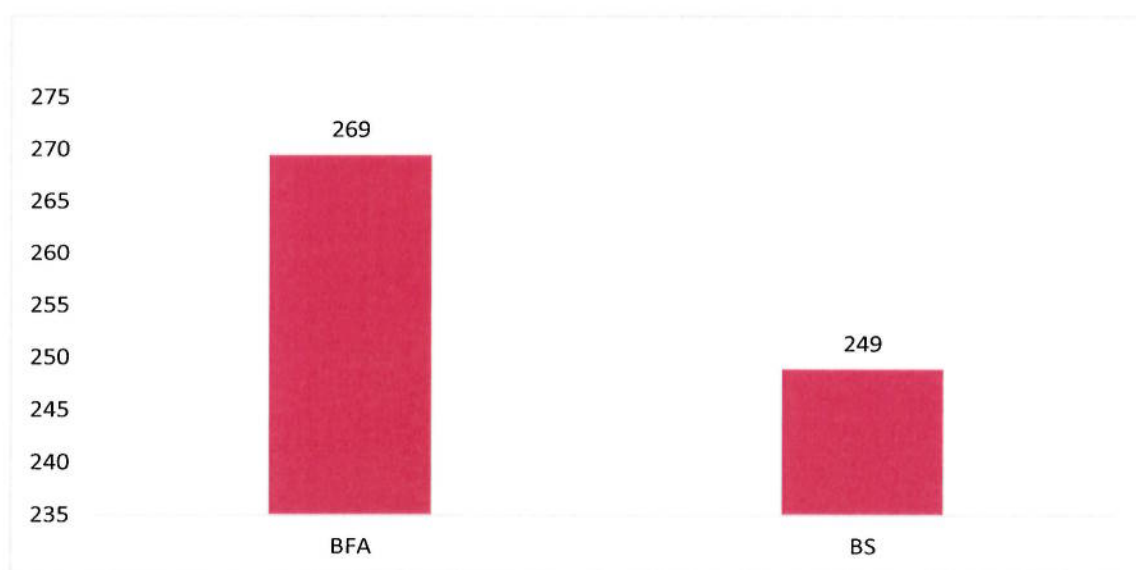
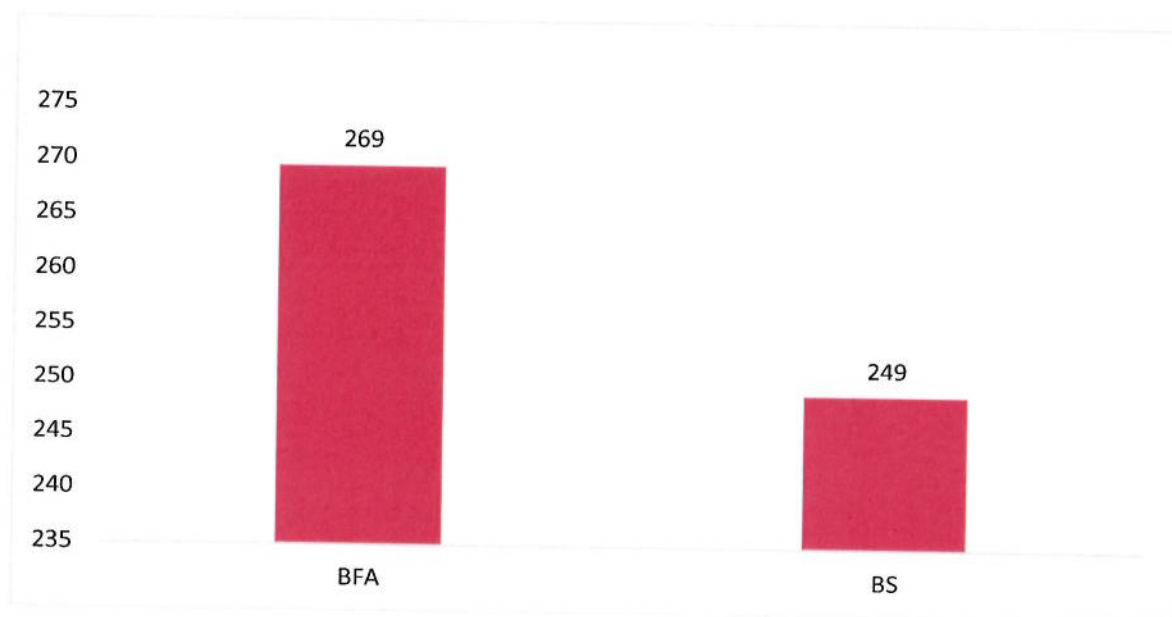


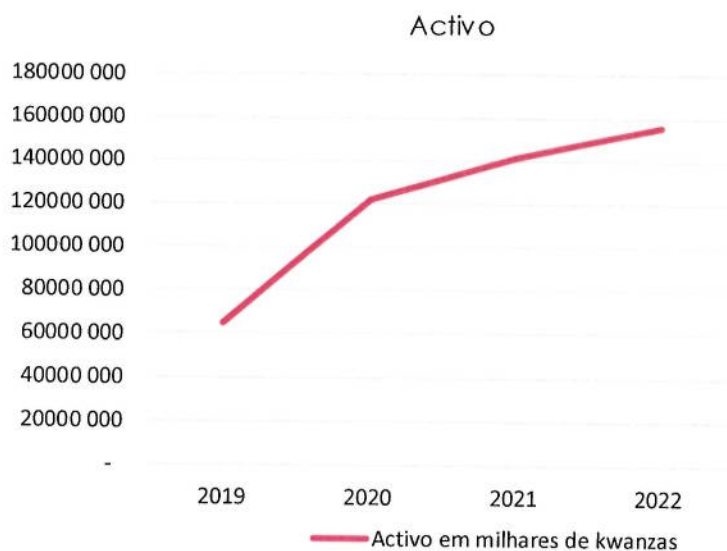
Gráfico 20 - Garantias vivas por bancos valores acumulados



Indicadores Financeiros

Os gráficos abaixo, ilustram o comportamento dos principais indicadores financeiros, como: i) activos, ii) passivos, iii) resultados líquidos e iv) fundos próprios.

Gráfico 21 - Activos em milhares de Kwanzas



36

Gráfico 22 - Passivos em milhares de Kwanzas

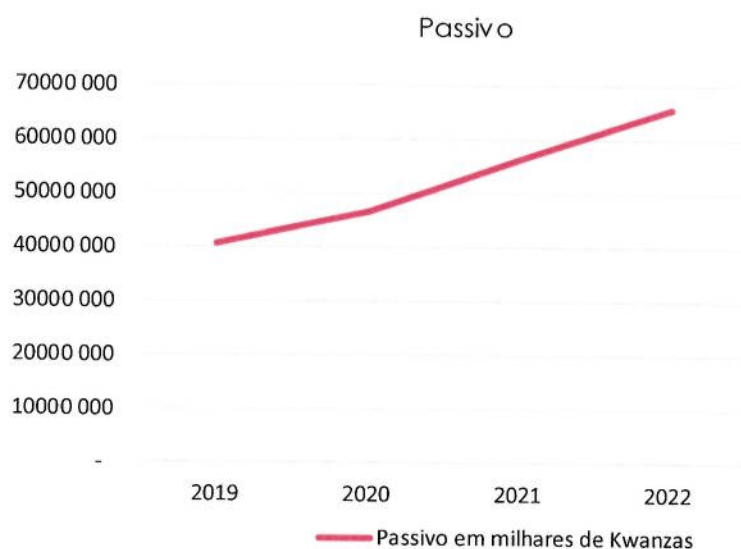
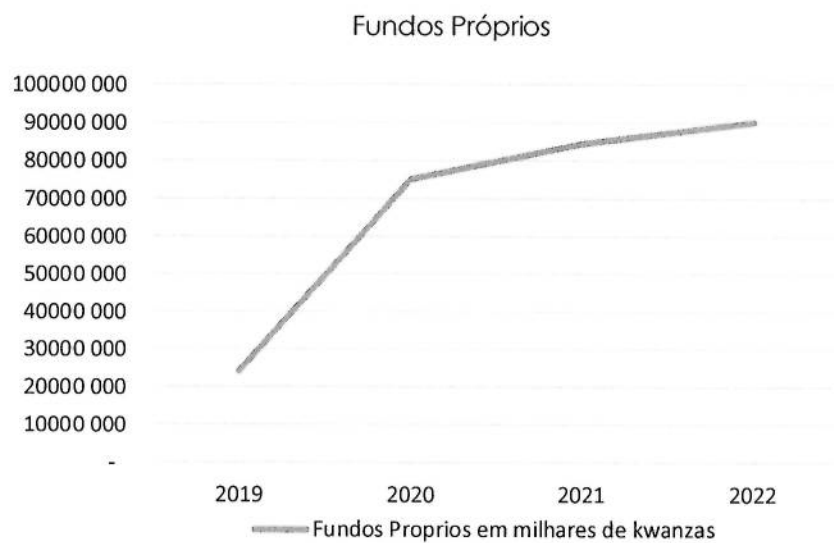


Gráfico 23 - Fundos Próprios em milhares de Kwanzas



37

Gráfico 24 - Resultados líquidos em milhares de Kwanzas



Colaboradores

Os colaboradores do FGC estão sujeitos ao regime de contrato de trabalho, previsto na Lei Geral do Trabalho, não sendo assim aplicável o regime jurídico dos funcionários públicos. O FGC terminou de o ano de 2021 com 110 colaboradores, comparativamente aos 114 de 2022, sendo 41 do sexo feminino e 73 do sexo masculino. Relativamente ao grau académico dos seus colaboradores, temos a referir que, 39 são técnicos médios, 69 licenciados e 6 são mestres.

Gráfico 25 - Nível de escolaridade dos colaboradores do FGC

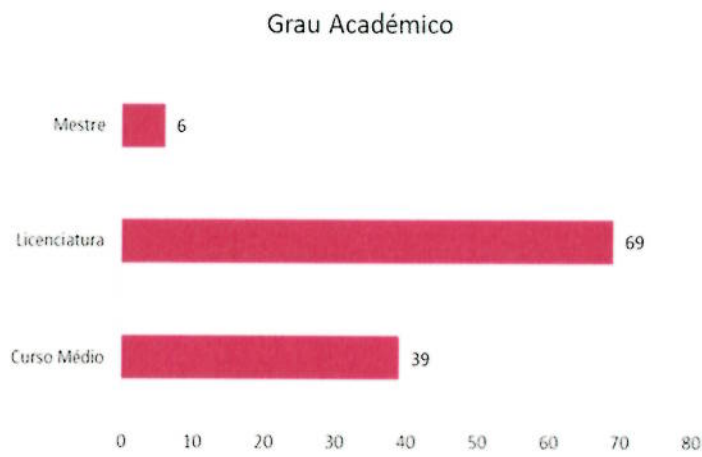
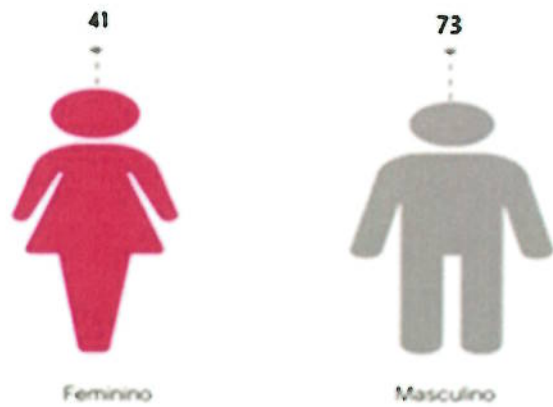


Figura 5 - Género dos colaboradores FGC



Responsabilidade Social

O FGC tem mantido um compromisso de contribuir para a criação de valor económico, não só na persecução da sua missão de apoio às empresas e a outras entidades, facilitando o acesso ao financiamento, mas também com acções de responsabilidade social.

Em 2022 foi cabimentado e aprovado uma verba destinada a acções de Responsabilidade Social, que permitiu reforçar o apoio do FGC junto de instituições de caridade e outras, que fazem a diferença no mosaico social do país.



Tendo em conta as limitações do centro Neurocirúrgico e de Tratamento da Hidrocefalia, com o número elevado de casos, o projecto de responsabilidade social do FGC, concretizou a atribuição de

donativos, que incluía alimentos, material descartável de higiene e limpeza, e matérias para a realização de intervenções cirúrgicas.



Cultura Organizacional

A cultura organizacional que existe no FGC é coincidente com o plano estratégico traçado inicialmente, onde admitimos que os nossos colaboradores são a verdadeira alavanca de sucesso. Os nossos colaboradores sentem-se uma peça



A cultura com impacto principalmente a nível interno, irá refletir-se nos *stakeholders* do FGC, que terão relação com



Em suma, a realização desta actividade de *team building*, obedece ao Pilar 6 - Reforçar a Cultura Organizacional e Comunicação



essencial e integrante da instituição, comprometendo-se em atingir os objectivos partilhados. Para o ano de 2022 o FGC realizou actividade de *team building* com o objectivo de reforçar a sua cultura organizacional.



40

colaboradores de qualidade, e com foco nas suas necessidades.



Institucional, espelhado no plano estratégico 2021-2025.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS & NOTAS ÀS CONTAS

Notas anexas às Demonstrações
Financeiras em 31 de Dezembro de 2022

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas –
mAOA – Excepto quando expressamente
indicada outra moeda)



Demonstrações da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

ACTIVO	Notas	2022	2021
Disponibilidades	2	2 285 148	1 551 473
Aplicações de liquidez	3	75 922 121	72 590 259
Títulos e valores mobiliários			
Títulos disponíveis para venda	4	69 816 470	55 511 585
Créditos	5	-	-
Outros valores	6	1 876 587	6 167 429
Imobilizações			
Imobilizações corpóreas	7	4 503 039	4 668 938
Imobilizações incorpóreas	7	804 828	672 458
Total do Activo		155 208 193	141 162 142
PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS	Notas	2022	2021
Outras captações	8	3 941 662	4 929 617
Adiantamentos de clientes	9	3 166	4 641
Outras obrigações	10	2 031 190	3 428 863
Provisões para responsabilidades prováveis	11	58 132 049	48 088 512
Total do Passivo		64 108 067	56 451 633
Capital Social	12	20 000 000	20 000 000
Reservas e Fundos	12	81 819 060	75 819 060
Resultados Potenciais	12	1 315 241	(12 431 405)
Resultados transitados	12	1 322 855	11 550 595
Resultado líquido do exercício		(13 357 028)	(10 227 741)
Total dos Fundos Próprios		91 100 128	84 710 509
Total do Passivo e dos Fundos Próprios		155 208 194	141 162 142
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	Notas	2022	2021
Garantias prestadas	13	167 252 487	122 148 464
Compromissos assumidos	13	65 562 055	81 180 802

O Presidente do Conselho de Administração

Luzayadio Simba

A Administradora Financeira

Felisbela Francisco

O Técnico de Contas

Ambrósio Estevão
Ambrósio Estevão
OCPCA nº 20151696

Demonstrações de Resultados em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	2022	2021
Proveitos de instrumentos financeiros activos			
Proveitos de aplicações de liquidez	14	7 688 743	2 106 522
Proveitos de títulos e valores mobiliários	14	10 456 657	9 112 315
Custos de instrumentos financeiros passivos			
Custos de outras captações	14	(16 386 822)	(9 558 442)
MARGEM FINANCEIRA		1 758 579	1 660 395
Resultados de operações cambiais	15	(1 465 721)	(1 580 173)
Resultados de prestação de serviços financeiros	16	2 418 259	1 429 634
Provisões para garantias prestadas	11	(10 718 830)	(8 287 563)
RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(8 007 714)	(6 777 706)
Pessoal	17	(3 127 641)	(2 558 460)
Fornecimentos de terceiros	18	(840 912)	(772 086)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	19	(1 149 716)	(839 965)
Depreciações e amortizações	7	(542 451)	(393 862)
Custos administrativos e de comercialização		(5 660 719)	(4 564 373)
Outros proveitos e custos operacionais	20	(1 628 640)	(879 656)
RESULTADO OPERACIONAL		(15 297 072)	(12 221 735)
Resultado não operacional	21	(125 443)	(259 106)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E OUTROS		(15 422 515)	(12 480 841)
Impostos sobre o resultado	19	2 065 487	2 253 101
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(13 357 028)	(10 227 741)

O Presidente do Conselho de Administração

Luzayadio Simba

A Administradora Financeira

Felisbela Francisco
Felisbela Francisco

O Técnico de Contas

Ambrósio Estevão
Ambrósio Estevão
OCPA nº20151696

Demonstrações das alterações nos Fundos Próprios para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	Notas	Capital Social	Reservas e Fundos	Resultados Potenciais	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2020 (Reexpresso)	12	20 000 000	48 777 759	(10 689 797)	3 751 909	10 871 196	72 711 068
Aplicação do resultado líquido 2020		-	3 072 511	-	12 290 042	(15 362 553)	-
Aplicação do Resultado líquido 2020 (reexpresso)		-	-	-	(4 491 357)	4 491 357	-
Resultados Potenciais 2021		-	-	(1 741 609)	-	-	(1 741 609)
Outros Fundos (Ministério das Finanças)		-	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Outros Fundos (Banco Mundial)		-	3 968 790	-	-	-	3 968 790
Resultado líquido do exercício de 2021		-	-	-	-	(10 227 741)	(10 227 741)
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	12	20 000 000	75 819 060	(12 431 405)	11 550 594	(10 227 741)	84 710 508
Aplicação do resultado líquido 2021		-	-	-	(10 227 741)	10 227 741	-
Resultados Potenciais 2022		-	-	13 746 648	-	-	13 746 648
Outros Fundos (Ministério das Finanças)		-	6 000 000	-	-	-	6 000 000
Resultado líquido do exercício de 2022		-	-	-	-	(13 357 028)	(13 357 028)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	12	20 000 000	81 819 060	1 315 241	1 322 855	(13 357 028)	91 100 128

44

O Presidente do Conselho de Administração

Luzayadio Simba

A Administradora Financeira

Felisbela Francisco
Felisbela Francisco

O Técnico de Contas

Ambrósio Estevão
Ambrósio Estevão
OCPCA nº20151696

Demonstrações de Fluxos de Caixa de 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

	2022	2021
Recebimentos de proveitos de aplicações de liquidez	2 079 101	5 992 349
Recebimentos de proveitos de títulos e valores mobiliários	10 201 263	8 695 256
Recebimentos de proveitos de instrumentos financeiros activos	12 280 363	14 687 605
Pagamentos de custos de outras captações	(1 071 261)	(506 590)
Pagamentos de custos de instrumentos financeiros passivos	(1 071 261)	(506 590)
FLUXOS DE CAIXA DA MARGEM FINANCEIRA	11 209 102	14 181 015
Recebimento de comissões de garantia	1 462 646	725 808
Pagamento de despesas e comissões bancárias	(335 583)	(360 831)
FLUXO DE CAIXA DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	12 336 166	14 545 992
Recebimentos		
Outros recebimentos operacionais	139 843	390 690
Pagamentos		
Fornecimentos e serviços de terceiros	(1 159 966)	(1 099 348)
Despesas com pessoal	(2 071 755)	(1 724 713)
Impostos e taxas não incidentes sobre resultados	(1 997 486)	(1 524 515)
Outros pagamentos operacionais	(675 293)	(993 752)
RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS	(5 764 658)	(4 951 638)
FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	6 571 507	9 594 354
Fluxo de caixa dos investimentos em aplicações de liquidez	(4 285 104)	(12 685 051)
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(4 285 104)	(12 685 051)
Fluxo de caixa dos investimentos em imobilizações	(585 696)	(1 760 378)
FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES	(585 696)	(1 760 378)
FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	(4 870 801)	(14 445 429)
Fluxo de caixa dos financiamentos com outras captações	(967 033)	3 908 213
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(967 033)	3 908 213
FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	(967 033)	3 908 213
VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES	733 674	(942 862)
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1 551 473	2 494 336
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FINAL DO EXERCÍCIO	2 285 148	1 551 473

O Presidente do Conselho de Administração

Luzayadio Simba

A Administradora Financeira

Felisbela Francisco

O Técnico de Contas

Ambrósio Estevão

OCPCA nº20151696

1. Bases de Apresentação e Resumo das Principais Políticas Contabilísticas

O FGC é uma Instituição de interesse estratégico, dotada de personalidade jurídica e de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, conforme mencionado acima.

Desde a sua criação, o FGC já emitiu 752 Garantias, que totalizam um montante de AOA 313 000 000 000,00 (Trezentos e Treze Mil Milhões de Kwanzas), que representam uma cobertura média de 61% para um montante financiado na ordem dos AOA 517 000 000 000,00 (Quinhentos e Dezassete Mil Milhões de Kwanzas).

1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do FGC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras não Bancárias (PCIFNB), nos termos do Instrutivo nº 15/20, de 06 de Setembro, emitido pelo Banco Nacional de Angola. O PCIFNB tem como objectivos a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards).

As demonstrações financeiras anexas do FGC em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de Abril de 2023 e serão submetidas ao Ministério das Finanças, accionista único.

As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 encontram-se expressas em Kwanzas, pelo que, os activos e passivos denominados em outras divisas convertidos para moeda nacional, com base nas taxas de câmbios médias indicativas publicadas pelo BNA naquelas datas. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, as taxas de câmbio médias do Kwanza (Kz) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD), ao Euro (EUR) eram as seguintes:

	2022	2021
1 USD	503,691	554,981
1 EUR	537,438	629,015



1.2. Políticas contabilísticas

- Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

- Prestação de serviços financeiros

Os proveitos resultantes dos serviços prestados são reconhecidos ao longo do período da operação ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

- Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda distinta da moeda funcional e da moeda de apresentação são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda de apresentação são convertidos para Kwanzas com base nas taxas de câmbio médias publicadas pelo BNA à data do balanço.

Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Resultados de operações cambiais", ao passo que os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, não realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica "Margem Financeira" (Nota 14).

- Crédito e garantias

a) Garantias de Crédito

As garantias de crédito são operações através das quais o FGC garante a liquidação de uma obrigação assumida por um cliente junto de um terceiro (beneficiário), assumindo a responsabilidade da obrigação se a entidade faltar ao seu cumprimento.

As responsabilidades por garantias prestadas são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em dívida coberto por garantia do Fundo (Nota 13).

Neste contexto, as garantias emitidas pelo FGC sobre os créditos concedidos pelos Bancos Operadores no âmbito do Mecanismo de Garantias Públicas constituem responsabilidades que, de acordo com a política contabilística definida pelo Conselho de Administração do FGC, são registadas como uma responsabilidade extrapatrimonial. Os valores relativos às garantias prestadas são registados pelo FGC da seguinte forma:

- É registada na rubrica extrapatrimonial "Garantias Prestadas" a parte das garantias prestadas correspondente aos valores já desembolsados dos créditos concedidos pelos Bancos Operadores; e
- É registada na rubrica extrapatrimonial "Compromissos Assumidos" a parte das garantias prestadas correspondente aos valores ainda não desembolsados dos créditos concedidos pelos Bancos Operadores, os quais são revogáveis até ao momento do seu desembolso.

As garantias prestadas e os compromissos assumidos representam valores que podem ser exigíveis no futuro cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais

eventos futuros, que não estão sob o controlo do FGC. Assim, estes valores são apenas registados em contas extrapatrimoniais.

Os Bancos Operadores são as instituições financeiras activas em território nacional que participam no Mecanismo de Garantias Públicas, através da concessão de crédito aos clientes ao abrigo do programa. Para o efeito, o Banco assina compromissos com os Ministérios das Finanças, bem com o Ministério da Economia e Planeamento e com o FGC.

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o FGC cobra ao cliente comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em risco, às quais são recebidas pelos Bancos Operadores e posteriormente transferidas para o FGC.

Os fluxos de comissões associados às garantias prestadas são registados em rubricas de resultados ao longo do período a que respeitam, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas (Notas 6 e 16).

O FGC procede ao registo de provisões para as comissões vencidas com atraso superior a 90 dias e não reconhece proveitos com comissões ou juros a partir dessa data até ao momento em que o cliente liquide os valores vencidos (Nota 11).

b) Créditos

Os créditos são activos financeiros, com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados no mercado activo e são registados pelos valores pagos pelo Fundo aquando da execução de garantias de crédito concedidas. Os créditos (excluindo garantias de crédito) são registados em rubricas de activo. Este registo é efectuado após o Fundo anular o registo em contas extrapatrimoniais responsabilidades por garantia prestadas. Os fluxos de comissões e juros ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito são reconhecidos em resultados ao longo do período de vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

As operações de crédito, incluindo as garantias prestadas, são submetidas à constituição de provisões de acordo com os Avisos nº 11/14, nº 12/14 e o Instrutivo nº 09/20, do BNA, relativos à metodologia para a constituição de provisões.

As operações de crédito e as garantias prestadas são classificadas por ordem crescente de risco, de acordo com os seguintes níveis:

Nível	Risco
A	Mínimo
B	Muito Baixo
C	Baixo
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito Elevado
G	Máximo

A classificação das operações de crédito e garantias prestadas concedidas a um mesmo cliente ou grupo económico é efectuada na classe que apresentar maior risco.

c) Provisão para créditos e garantias prestadas

Os níveis de provisionamentos são calculados de acordo com a tabela seguinte:

Nível de Risco	A	B	C	D	E	F	G
Provisões	0%	1%	5%	20%	30%	60%	100%



As garantias prestadas são provisionadas de acordo com a classificação dos níveis de risco resultante da análise periódica de risco de crédito dos clientes das operações garantidas efectuada pelo Fundo, em conformidade com os requisitos previstos nos Avisos nº 11/14, nº 12/14 e no Instrutivo nº 09/15 do BNA. A classificação de risco atribuída pelo Fundo considera as seguintes fontes de informação principais:

- Níveis de risco das operações garantidas pelo FGC que são reportados pelos Bancos Operadores na Central de Informação e Risco de Crédito (CIRC) do BNA. Estes níveis de risco são definidos pelos Bancos Operadores com base nos requisitos dos normativos supramencionados e reportados ao BNA. Relativamente aos níveis de risco da CIRC, o FGC analisa os dados dos níveis de risco reportados pelos Bancos Operadores sujeitos ao risco de crédito daquelas operações para o período de relato das demonstrações financeiras até à sua aprovação.
- Adicionalmente, o FGC efectua uma análise do risco de crédito das operações garantidas que resultam das informações obtidas directamente pelo FGC para avaliar a viabilidade das operações garantidas através da realização de visitas de acompanhamento periódicas aos projectos e com a realização de interacções com os respectivos promotores. No âmbito desta análise, o FGC considera a informação sobre eventuais operações garantidas que tenham sido totalmente reembolsadas após a data de relato financeiro.

49

Assim, a notação de risco final atribuída e consequentemente as provisões constituídas, resultam da análise efectuada pelo FGC e reflecte a melhor estimativa da Área de Risco, que é validada pelo Conselho de Administração na data de aprovação das demonstrações financeiras.

As provisões para garantias prestadas são registadas no passivo, na rubrica "Provisões para responsabilidades prováveis" (Nota 11).

O Fundo não constitui provisões sobre o saldo da rubrica "Compromissos perante terceiros" (Nota 13), que representam a parte das garantias emitidas cujos financiamentos não foram desembolsados pelos bancos comerciais aos seus clientes, por se tratar de compromissos revogáveis até ao momento do seu desembolso.

d) Títulos e valores mobiliários

Classificação

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pelo FGC são registados pelo montante efectivamente pago, incluindo corretagens e emolumentos. O Conselho de Administração do FGC determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial, numa das seguintes categorias, atendendo as características dos títulos e a sua intenção no momento da aquisição:

- Títulos para negociação;
- Títulos disponíveis para venda;
- Títulos mantidos até ao vencimento.

Os rendimentos auferidos relativos a juros corridos durante o prazo de vencimento ou dividendos declarados, são considerados directamente no resultado do período, independentemente da categoria em que tenham sido classificados.

- Títulos para negociação;

São considerados títulos para negociação os títulos adquiridos com o objectivo de serem activo e frequentemente negociados.

Os títulos mantidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização, reconhecido em resultados do exercício.

- Títulos disponíveis para venda

São considerados títulos disponíveis para venda, os títulos passíveis de serem eventualmente negociados e que não se enquadrem nas demais categorias. São registados no momento inicial ao custo de aquisição, sendo posteriormente valorizados ao justo valor. As variações do justo valor são registadas por contrapartida de fundos próprios, sendo as valias reconhecidas em resultados do exercício aquando da venda definitiva do activo.

50

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, o FGC avalia a existência de situações de evidência objectiva que os activos financeiros registados na categoria de disponíveis para venda estejam em situação de perda de carácter permanente.

As perdas de carácter permanente em títulos disponíveis para venda são registadas directamente em resultados, quando existe evidência objectiva dessa perda. O valor das perdas de carácter permanentes nos títulos disponíveis para venda é determinado pela diferença entre o valor de balanço do investimento e o valor actual dos fluxos de caixa que se espera receber, descontados a taxa original do activo. Se num período subsequente o montante das perdas de carácter permanente diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento das perdas de carácter permanente, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

- Títulos mantidos até ao vencimento

São considerados títulos mantidos até ao vencimento aqueles que são adquiridos com a finalidade de os manter em carteira até ao seu vencimento, desde que haja capacidade financeira do Banco para tal.

Os títulos mantidos até ao vencimento são registados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos pela fluência dos seus prazos incluindo a periodicidade do juro e do prémio/desconto por contrapartida de resultados, reconhecendo o FGC eventuais lucros ou prejuízos apurados na data do vencimento pela diferença entre o preço realizado e o respectivo valor contabilístico.

No caso de eventual venda dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos mantidos até ao vencimento, devem ser registados os eventuais lucros ou prejuízos apurados na data da venda, pela diferença entre o preço de venda e o seu valor contabilístico.

Em 31 de Dezembro de 2018, o Conselho de Administração do FGC decidiu alterar a política definida para os títulos e valores mobiliários, tendo reclassificado as Obrigações de Tesouro (OT's) de "Títulos mantidos até ao vencimento" para "Títulos disponíveis para Venda", obedecendo à recomendação do Órgão Supervisor (BNA), com o objectivo de passar a mensurar a carteira de títulos e valores mobiliários ao justo valor.

Tal medida, resultou no apuramento e registo das OT's pelo valor justo com base nas Taxas de mercado das últimas emissões (BT's e OT's) publicadas nas estatísticas do BNA.

Em 31 de Dezembro de 2022, o Conselho de Administração do FGC, registou, as Obrigações do Tesouro pelo justo valor com base nas taxas publicadas pelo BNA das emissões de Dezembro de 2022 para OT's com maturidades residual semelhante.

De acordo com o PCIFNB, o FGC não poderá classificar qualquer título e valores mobiliários na categoria de "títulos mantidos até ao vencimento" se, durante o exercício económico corrente ou em alguns dos dois exercícios económicos anteriores, vendeu ou reclassificou parte substancial deles antes de seu vencimento, exceptuando os casos em que o valor de custo de aquisição dos títulos, acrescido dos rendimentos auferidos, não apresente diferença significativa em relação ao valor de mercado.

As transferências de títulos entre categorias apenas ocorrem por motivo isolado, não usual, não recorrente e que não tenham sido razoavelmente antecipados, e que tenha ocorrido após a data da classificação inicial. Adicionalmente, a venda ou reclassificação de títulos classificados na categoria de mantidos até ao vencimento apenas é possível nos casos em que o valor de custo de aquisição dos títulos, acrescido dos rendimentos auferidos, não apresente diferença significativa em relação ao valor de mercado.

51

Os Bilhetes do Tesouro são emitidos ao valor descontado e registados pelo custo de aquisição. A diferença entre este e o valor nominal, que constitui a remuneração do FGC, é reconhecida contabilisticamente como proveito ao longo do período compreendido entre a data de compra e a data de vencimento dos títulos, na própria conta com a especificação "Proveitos a receber" (Nota 4).

As Obrigações do Tesouro foram inicialmente registadas pelo custo de aquisição. A diferença entre o custo de aquisição e o valor nominal destes títulos, que corresponde ao desconto / prémio verificado no momento da compra, é especializada durante o período de vida do título com a especificação "Proveitos a receber". Os juros corridos relativos a estes títulos são igualmente contabilizados com a especificação "Proveitos a receber".

e) Imobilizações incorpóreas, corpóreas e propriedades de investimento

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, à aquisição de sistemas de informação (*software*) que suportam a actividade do FGC. Estas são registadas pelo seu custo de aquisição, incluindo os custos indispensáveis para a sua implementação, e amortizadas linearmente ao longo de um período de três anos.

As imobilizações corpóreas correspondem essencialmente à aquisição de equipamentos de transporte e administrativo, utilizados no suporte da actividade do FGC. Assim, as imobilizações corpóreas são amortizadas pelo método das quotas constantes de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos activos, as quais correspondem às taxas de amortização similares àquelas que se encontram definidas no Código do Imposto Industrial:

Equipamento	Ano de vida útil
Imóveis	50
Mobiliário e material	10
Máquina de uso administrativo	6 a 10
Equipamento Informático	6
Instalações interiores	5 a 10
Viaturas de transporte	4
Outros Equipamentos	3 a 10

▪ Propriedades de investimento

O FGC classifica como propriedades de investimento os imóveis, ou partes deles, detidos para arrendamento e/ou disponível para venda.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, sendo posteriormente mantidos

ao custo histórico e objecto de testes de imparidade periódicos, os quais são suportados por avaliações imobiliárias elaboradas por peritos externos independentes.

As propriedades de investimento são depreciadas de acordo com a vida útil estimada dos imóveis subjacentes que não variam das consideradas para imóveis semelhantes registados na rubrica "Imobilizações corpóreas".

f) Dotação orçamental

O Estatuto Orgânico do Fundo de Garantia de Crédito, publicado pelo Decreto Presidencial nº 197/15 de 16 de Outubro, prevê a possibilidade de existirem dotações, provenientes do Orçamento Geral do Estado, que correspondem a subsídios com vista à cobertura das suas despesas operacionais e investimento. A aprovação destas dotações é condicionada a apresentação, por parte do FGC, de orçamentos que justifiquem e discriminem a natureza dos custos para os quais é requerido o subsídio.

O FGC disponibiliza trimestralmente ao Ministério das Finanças a análise da execução orçamental. Dar nota que, as despesas correntes são actualmente realizadas com os recursos próprios vindos das Comissões de garantias, Renda dos imóveis bem como dos Juros de Depósitos a Prazo e das Obrigações de Tesouro.

g) Provisões para responsabilidades prováveis

A política relativa à constituição de provisões para garantias prestadas é apresentada na Nota 1.2 c). As provisões para outras responsabilidades prováveis são constituídas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde a melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos as contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

h) Impostos sobre o rendimento

As demonstrações financeiras de 2022 e 2021 do FGC são apresentadas com base no Código de Imposto Industrial, e nos termos do ofício da AGT nº 003617/GCA/DSF/AGT/2016 de 27 de Maio, que determinam a sujeição do FGC aos impostos sobre o rendimento e sobre o património.

▪ Imposto corrente

O FGC é considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 25%. O imposto corrente engloba o Imposto Industrial, calculado com base no resultado fiscal do exercício, podendo ser diferente do resultado contabilístico devido a ajustamentos nos termos do Código do Imposto Industrial, bem como o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e o Imposto Predial (IP).

Nos termos do Código do Imposto Industrial os proveitos sujeitos a IAC e IP são dedutíveis para efeitos de determinação do lucro tributável, não consubstanciando o IAC e o IP um custo aceite fiscalmente.

▪ Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à

data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

- Imposto Sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial nº 5/11, de 30 de Dezembro, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do Imposto sobre a Aplicação de Capitais, tendo sido posteriormente também alterado pelo Decreto Legislativo Presidencial nº 2/14, de 20 de Outubro.

53

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do FGC, nomeadamente rendimentos resultantes de aplicações de liquidez e rendimentos de títulos. A taxa varia entre 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida admitidos à negociação em mercado regulamentado e que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) e 10%.

- Imposto Predial (IP)

A Lei n.º 20/20, de 9 de Julho introduziu alterações ao Código do Imposto Predial (IP). Neste sentido, o IP incide quer sobre a detenção de imóveis, quer sobre a renda proveniente dos mesmos. Sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do FGC, incide IP a taxas várias entre 0,1% e 0,5%, consoante o valor patrimonial do imóvel. Sobre as rendas, incide IP à taxa de 25%.

- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

Foi publicado em Diário da República I Serie - N9 55, a lei 7 /19 de 24 de Abril, que Aprova o Código do imposto sobre o Valor Acrescentado, conjugado com a Lei nº 17/19 de 13 de Agosto que altera alguns artigos da Lei 7/19 acima referenciada, que entrou em vigor a 01 de Outubro de 2019.

Em 31 de Dezembro de 2020, o FGC no "Regime Transitório" cumpriu com as suas obrigações declarativas, submetendo o mapa de fornecedores os quais o FGC tenha suportado o IVA, trimestralmente a Declaração do Regime Transitório IVA e consequentemente pagamento de 3% do volume de negócio sujeito ao imposto após a dedução dos 4% do imposto suportado nas facturas dos fornecedores.

Em 31 de Dezembro de 2021, o FGC no "Regime Geral" cumpriu com as suas obrigações declarativas, sendo que mensalmente submeteu o mapa de fornecedores, dos quais o FGC tenha suportado o IVA, bem como a Declaração do Modelo 7 do Regime Geral de IVA.

No dia 8 de Junho de 2021, num comunicado com referência 1332 /PROC/MINFIN-GMF/2021 "Obrigação de Emissão de Facturas ou Documentos Equivalentes Pelos Fornecedores do Estado", no seu número 5, que obriga os *Institutos Públicos ou Equiparados que efectuem as suas despesas com receitas próprias que devem efectuar o Cativo do IVA e o entregar aos cofres do Estado, sempre que na factura ou documento equivalente emitida pelo fornecedor contenha este imposto, conforme previsto nos artigos 21º e 31º, ambos do Código do IVA*. E por força deste comunicado, o FGC começou a cativar o IVA no dia 17 de Junho de 2021.

- Outros impostos

O Fundo está sujeito aos impostos indirectos nomeadamente os impostos aduaneiros.

1.3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

O Plano Contabilístico das Instituições Financeiras não Bancárias estabelece uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Fundo são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Fundo e a sua divulgação.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Fundo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

- Perdas por imparidade e provisões para garantias prestadas

O Fundo efectua uma revisão periódica da sua carteira de garantias prestadas para avaliar a existência de perdas esperadas, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 1.2 c).

O processo de avaliação da carteira de forma a determinar se uma provisão deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes, com o consequente impacto nos resultados do Fundo.

- Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Administração Geral Tributária tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Fundo durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que ocorram correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, o Código do Imposto Industrial passou a prever que os custos e os proveitos cambiais apenas deverão ser considerados para efeitos do cálculo deste imposto, caso possam ser considerados como realizados, sendo que para o efeito o Fundo



apresenta Aplicações de Liquidez em moeda estrangeira como principais activos susceptíveis de gerar ganhos cambiais.

- Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

55

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

2. Disponibilidades

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição.

	2022	2021
Caixa		
Notas e moedas em moeda nacional	1 246	1 452
Notas e moedas em moeda estrangeira		
Notas e moedas em Dólares	2 617	9 701
Notas e moedas em Euros	4 705	9 561
	8 568	20 714
Disponibilidades em instituições financeiras		
Disponibilidades à ordem em moeda nacional		
Banco de Poupança e Crédito	837 808	48 399
Banco de Fomento Angola	380 847	243 418
BCI	314 907	514
Banco de Investimento Rural	285 847	120 064
Banco Económico	279 042	1 030 781
Banco Angolano de Investimentos	44 909	13 215
Banco Keve	34 114	1 276
Banco Caixa Geral Angola	25 314	13 334
Banco BIC	23 052	539
Banco de Negócios Internacional	21 481	1 899
Banco Millennium Atlântico	15 524	1 524
Banco Angolano de Negócios e Comércio	7 901	7 901
Banco Crédito Sul	2 478	7 588
Banco Sol	100	622
Standard Bank	96	
Finibanco Angola	94	132
Banco Valor	28	19
Banco Prestígio	10	0
Banco Yetu	9	121
	2 273 561	1 491 346
Disponibilidades à ordem em moeda estrangeira		
Banco Económico	-	26 849
Banco de Negócios Internacional	331	369
Banco Millennium Atlântico	136	162
Banco de Poupança e Crédito	16	24
	483	27 404
Disponibilidades em instituições financeiras em trânsito	2 536	12 010
	2 276 580	1 530 760
	2 285 148	1 551 473

As disponibilidades à ordem em instituições financeiras mantidas pelo FGC não são remuneradas e encontram-se denominadas em Kwanzas, Dólares dos Estados Unidos e Euros.



3. Aplicações de Liquidez

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Operações no mercado monetário financeiro		
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Banco de Poupança e Crédito	42 318 000	2 351 000
Banco Keve	15 034 000	1 830 000
Banco de Investimento Rural	3 400 000	3 200 000
Banco Millennium Atlântico	1 532 000	902 100
Banco Crédito Sul	1 018 400	500 000
BCI	849 000	57 000
Banco de Fomento Angola	800 000	400 000
Banco de Negócio Internacional	601 000	540 000
BIC	595 800	400 000
Banco Económico	300 000	1 250 000
Standard Bank	238 500	
Banco Sol	207 000	186 000
Banco Caixa Angola	138 500	-
Banco Yetu	86 800	80 500
	67 119 000	11 696 600
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Banco Económico	5 429 523	6 290 095
Banco de Poupança e Crédito	733 787	53 942 094
	6 163 309	60 232 189
	73 282 309	71 928 789
Proveitos a receber	2 639 812	661 471
	75 922 121	72 590 259

Em 31 de Dezembro de 2022, o FGC, procedeu a conversão do seu activo em moeda estrangeira USD, no valor de 95 Milhões, para moeda nacional. Tendo aumentado significativamente o saldo da rubrica "Depósitos a Prazo em moeda nacional comparados ao período homólogo.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2020, as aplicações de liquidez, excluindo juros a receber, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:

	2022	2021
Até um mês	3 771 500	4 045 046
Entre um e três meses	52 111 867	63 378 752
Entre três e seis meses	16 771 843	1 050 000
Entre seis meses e um ano	627 100	3 454 991
	73 282 309	71 928 789

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, as aplicações de liquidez vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

	2022	2021
Em Kwanzas	10,67%	12,81%
Em Dólares dos Estados Unidos	1,29%	0,78%
Em Euros	0,11%	1,00%

4. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Títulos e valores mobiliários		
Títulos disponíveis para venda		
Valor nominal	66 000 000	70 180 000
Ajuste ao Valor Justo dos Títulos Disponíveis para Venda	1 743 193	(16 562 618)
	67 743 193	53 617 382
Proveitos a receber		
Proveitos a receber	2 073 278	1 894 203
	69 816 470	55 511 585

A rubrica de Títulos e Valores mobiliários – Disponíveis para venda, no montante de mAOA 69 816 470 em 31 de Dezembro de 2022 e mAOA 55 511 585 em 31 de Dezembro de 2021, refere-se a Obrigações de Tesouro emitidas pelo Ministério das Finanças em Março de 2016, em Maio de 2017, em Abril de 2020, em Maio de 2021 e em Dezembro de 2022 especificamente para realização do capita social e capitalização do FGC (Nota 12) e vencem juros à taxa anual de 5%, 5%, 16,5%, 16,75%, e 21% com maturidade de Março de 2040, Maio de 2041, Maio de 2024, Junho de 2025 e Abril de 2032 respectivamente.

Com objectivo de conferir uma maior liquidez ao FGC, a Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD) efectuou em 2022 o resgate das Obrigações de Tesouro que havia emitido em Março de 2016 e em Maio de 2017 aos valores nominal de 5 Mil Milhões e 5 Mil e 180 Milhões de kwanzas, que venciam juros à taxa anual de 5%, cuja maturidade iria até 2040 e 2041 respectivamente, tendo efectivamente gerado liquidez de cerca de 10 Mil Milhões que foram aplicados em Depósito a Prazo a uma taxa anual de 11% em 31 de Dezembro de 2022.

Em Dezembro de 2022, o Ministério das Finanças através da UGD, emitiu uma obrigação de Tesouro de 6 Mil Milhões para a capitalização do FGC, cuja maturidade é de 10 anos e vencendo juros a taxa anual de 21%.

O saldo da rubrica "Obrigações do Tesouro" em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 corresponde ao Justo Valor apurado com base nas taxas de mercado das últimas emissões publicadas pelo BNA. A rubrica "Proveitos a receber" corresponde aos juros corridos das Obrigações do Tesouro.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, as Obrigações do Tesouro, apresentam a seguinte estrutura, por prazos residuais de vencimento:



	2022	2021
Obrigações do Tesouro		
Até 2024	42 360 941	36 622 314
Até 2026	20 855 419	16 530 494
Até 2032	6 600 110	-
Até 2040	-	1 133 360
Até 2041	-	1 225 416
	69 816 470	55 511 585

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os títulos e valores mobiliários vencem juros às seguintes taxas médias anuais, ponderadas pelo respectivo valor nominal das aplicações:

59

	2022	2021
Obrigações do Tesouro		
Em Kwanzas	16,98%	14,90%

5. Créditos

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Garantias Accionadas	2 178 008	1 543 147
Imparidades de Garantias accionadas (Nota 11)	(2 178 008)	(1 543 147)
	-	-



6. Outros valores

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Outros Valores de Natureza Fiscal		
IVA-Suportado	53 435	-
II - Imposto Industrial	35 034	152 547
Imposto Apl. De Capitais 2013	3 315	3 315
Contribuição E.S.Op. Cambiais	351	351
Lei 19/14 (CII)- Clientes	91	91
Créd.Fisc. Dif. Temporárias (Nota 12)	0	4 131 213
IPU-Renda Dolce Vita	-	12 003
	92 225	4 299 519
Devedores por prestação de serviços		
Comissões de garantias a receber_PAI	3 633 987	2 864 100
Comissões de garantias a receber_GAP	1 315 379	467 632
Devedores diversos	30 959	27 705
Comissões de garantias a receber_PDAC	6 426	377
Imparidades de Comissões Garantias a receber (Nota 11)	(3 869 076)	(2 572 571)
	1 117 674	787 242
Bens Não de Uso Proprio		
Projecto Belo Horizonte	822 643	-
Imparidade de Bens Não de Uso Proprio	(479 757)	-
	342 886	-
Despesas com custos diferidos		
Seguros	205 057	136 683
Adiantamentos e antecipações de salários	84 526	60 295
Adiantamentos a fornecedores	23 259	879 299
Licenças	4 222	4 046
Seguro Multirisco	3 435	-
Taxa de condomínio	3 254	-
Comunicação	50	345
	323 802	1 080 668
	1 876 587	6 167 429

60

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "Outros valores de natureza fiscal – Crédito Fiscal diferido Temporário" corresponde ao efeito fiscal das variações de justo valor dos títulos registados em fundos próprios, respeitante a 25% do Imposto Industrial apurado por diferenças temporárias (Nota 12).

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Outros valores de natureza fiscal – Crédito Fiscal diferido Temporário", foi ajustado face a inexistência de perspectiva de recuperabilidade do mesmo a favor do FGC;



Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Outros valores de natureza fiscal - Imposto de aplicação de capitais 2013" corresponde ao crédito de imposto, aprovado pela AGT em 2016, relativo ao Imposto sobre a aplicação de capitais que foi indevidamente retido por alguns dos Bancos onde o FGC mantinha aplicações de liquidez no exercício de 2013, período em que se encontrava isento em sede de qualquer imposto sobre o rendimento e sobre o património.

Em 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica "II-Imposto industrial" corresponde maioritariamente ao imposto apurado e pago em Julho de 2017 sobre o balancete provisório a 31 de Dezembro de 2016 reclassificado após ajustamentos efectuados.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "II-Imposto industrial" corresponde ao imposto provisórios pagos nos exercícios anteriores, cujos resultados negativos dos respectivos exercícios e posteriores não permitiram que se efectuassem as respectivas deduções.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o saldo de Outros Valores inclui as garantias accionadas sobre as quais foram constituídas provisões sobre a totalidade dos saldos.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Comissões de garantias a receber" corresponde ao valor de comissões reconhecidas em resultados no presente exercício ou em exercícios anteriores, que ainda não foram recebidas pelo FGC.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Bens não de Uso Próprio" corresponde a diferença entre o valor histórico e as imparidades constituídas e registadas, das instalações do FGC, do projecto Belo Horizonte situado em Viana com três frações detidos para arrendamento, sendo que, uma fração encontra-se arrendada, uma com proposta de arrendamento e uma sem qualquer proposta, esta última será realocada em Propriedade de Investimentos. Este montante encontrava-se anteriormente registado na rubrica "Adiantamentos a fornecedores".

7. Imobilizações

O movimento nas rubricas de imobilizações incorpóreas, corpóreas e em curso durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 foi o seguinte:

	Saldo em 31-12-2021						Saldo em 31-12-2022					
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Transferências	Abates, alienações e outros	Regularização de amortizações de exercícios anteriores	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	
Imobilizações corpóreas												
Imoveis de Uso	1 512 475	(199 423)	1 313 052	-	(133 823)		-	25 984	1 378 652	(225 407)	1 153 245	
Propriedades de Investimento	2 302 276	(152 950)	2 149 326	-	-	-	-	47 778	2 302 276	(200 727)	2 101 549	
Equipamento administrativo	671 247	(399 842)	271 405	65 840	-	6	-	118 001	737 093	(517 843)	219 251	
Equipamento de transporte	1 370 492	(443 146)	927 346	448 123	-	(81 572)	(15 685)	333 678	1 737 043	(710 937)	1 026 106	
Outras Imobilizações Corpóreas	15 282	(7 473)	7 809	1 001	-	-	-	5 922	16 284	(13 395)	2 888	
	5 871 773	(1 202 834)	4 668 938	514 964	(133 823)	(81 566)	(15 685)	531 362	6 171 348	(1 668 309)	4 503 039	
Imobilizações incorpóreas												
Sistemas de Tratamento de Dados	111 622	(55 691)	55 931	720 979	-	-	-	11 089	832 602	(66 780)	765 822	
Beneficências em Imoveis de terceiros	21 408	(21 408)	-	-	-	-	-	-	21 408	(21 408)	-	
Imobilizado em curso	616 527	-	616 527	-	(577 521)	-	-	-	39 006	-	39 006	
	749 556	(77 099)	672 458	720 979	(577 521)	-	-	11 089	893 015	(88 188)	804 828	
	6 621 329	(1 279 933)	5 341 396	1 235 944	(711 343)	(81 566)	(15 685)	542 451	7 064 364	(1 756 497)	5 307 867	

FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO

	Saldo em 31-12-2020 (reexpresso)										Saldo em 31-12-2021		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Aquisições	Transferências	Abates, alienações e outros	Regularização de amortizações de exercícios anteriores	Amortizações do exercício	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		
Imobilizações corpóreas													
Imoveis de Uso	1 285 953	(174 809)	1 111 144	226 522	-	-	-	24 614	1 512 475	(199 423)	1 313 052		
Propriedades de Investimento	2 302 276	(105 172)	2 197 104	-	-	-	-	47 778	2 302 276	(152 950)	2 149 326		
Equipamento administrativo	603 072	(276 574)	326 498	68 176	-	-	-	123 268	671 247	(399 842)	271 405		
Equipamento de transporte	765 124	(257 040)	508 084	605 368	-	-	-	186 106	1 370 492	(443 146)	927 346		
Outras Imobilizações Corpóreas	12 218	(5 048)	7 170	3 065	-	-	-	2 425	15 282	(7 473)	7 809		
	4 968 642	(818 643)	4 149 999	903 131	-	-	-	384 191	5 871 773	(1 202 834)	4 668 938		
Imobilizações incorpóreas													
Sistemas de Tratamento de Dados	104 411	(46 020)	58 390	7 212	-	-	-	9 671	111 622	(55 691)	55 931		
Benefitorias em Imoveis de terceiros	21 408	(21 408)	-	-	-	-	-	-	21 408	(21 408)	-		
Imobilizado em curso	359 752	-	359 752	291 377	-	(34 602)	-	-	616 527	-	616 527		
	485 570	(67 428)	418 142	298 589	-	(34 602)	-	9 671	749 556	(77 099)	672 458		
	5 454 212	(886 071)	4 568 141	1 201 719	-	(34 602)	-	393 862	6 621 329	(1 279 933)	5 341 396		

62

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Propriedade de investimento" respeita ao valor correspondente as frações do novo edifício sede do FGC que se encontram arrendadas a terceiros (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2022, foram transferidos para imobilizado efectivo o valor que se encontravam em cursos referente ao Software de Gestão de Garantias "Kiwi", no montante AOA 638 321 000,00 (Seiscentos e Trinta e Oito mil Trezentos e Vinte e Um Mil Milhões de Kwanzas).

8. Outras Captações

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Empréstimos obtidos		
Banco KEVE	3 868 132	4 835 165
Juros a pagar	73 530	94 451
	3 941 662	4 929 617

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo da rubrica "Empréstimos obtidos" correspondia a um financiamento de mútuo com hipoteca junto do Banco Económico, destinado à aquisição do novo edifício sede. O contrato de mútuo encontra-se denominado em Kwanzas indexadas ao Dólar dos Estados Unidos, apresentava um prazo de 23 anos e vencia juros à taxa fixa anual de 9%.

Em 2021, o Fundo efectuou a transferência do financiamento para o Banco Keve face às melhores condições apresentadas nomeadamente o prazo de maturidade (5 anos), à taxa de juro (23%) bem como a periodicidade de pagamento (semestral) estando este denominado em Kwanzas não indexado.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o saldo da Rubrica "Empréstimos obtidos" corresponde o valor em dívida actual do financiamento domiciliado no Banco Keve.

9. Adiantamento de Clientes

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Adiantamento de clientes		
Rendas antecipadas	2 125	3 603
Imposto de selo a regularizar	1 041	1 038
	3 166	4 641

10. Outras Obrigações

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Obrigações de natureza fiscal		
Provisões para Encargos Fiscais a Pagar-Diferido	600 720	2 238 256
Encargos a pagar IAC sobre Aplicações de Capitais	406 074	160 237
Imposto S/Valor Acrescentado	115 406	108 090
IRT - Pessoal	64 525	52 763
Lei 19/14 - Fornecedores	6 967	16 603
Imposto Predial Urbano	(0)	1 202
IRT - Avençados	-	(168)
	1 193 693	2 576 984
Obrigações de natureza cível		
Comissões Diferidas	114 424	91 852
Credores diversos	120 930	224 911
	235 354	316 763
Obrigações de natureza administrativa e de comercialização		
Prémio de desempenho (Nota 18)	465 319	413 567
Férias e subsídio de férias	94 555	86 560
Segurança Social INSS	34 313	26 846
Investimentos realizados com dotação orçamental (Nota 21)	3 107	8 143
Subsidio Brinquedos de Natal	4 849	-
	602 142	535 116
	2 031 190	3 428 863

64

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 o saldo da rubrica "Provisões para encargos Fiscais a pagar-Diferido" correspondem aos valores apurados resultantes de variações cambiais das Aplicações de liquidez realizada em 2022 e não realizadas em 2021.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Encargos a pagar IAC sobre Aplicações de Capitais", refere-se ao encargo a pagar relativo ao IAC sobre os juros a receber de "Aplicações de liquidez" (Nota 3) e de "Títulos e valores mobiliários" (Nota 4).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da Rubrica "Imposto sobre o Valor acrescentado", a corresponde ao valor de Dezembro de 2022 a pagar em Janeiro de 2023, junto da Administração Geral Tributária – AGT referente a facturação de Dezembro de 2022 e 2021.

Em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Prémio de desempenho" corresponde ao montante do prémio de desempenho referente ao exercício de 2022 estimados pelo Conselho de Administração, a liquidar em exercícios futuros. O custo relativo a este prémio é registado na demonstração de resultados na rubrica "Pessoal - Prémio de desempenho" (Nota 17).

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o saldo da rubrica "Investimentos realizados com a dotação orçamental" corresponde ao valor líquido dos investimentos realizados com utilização da dotação orçamental em equipamentos de transporte, equipamentos administrativos, e

sistemas de tratamento de dados, deduzido das depreciações e amortizações praticadas pelo uso dos mesmos em "Outros proveitos e custos operacionais – Dotação orçamental" (Nota 21), na medida em que os custos que lhes estão associados sejam incorridos e registados.

11. Provisões Para Responsabilidades Prováveis e Imparidades

Os movimentos das provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 foi o seguinte:

65

	Saldo em 31-12-2021	Reforço	Reversões	Transferências	Saldo em 31-12-2022
Provisões para garantias prestadas (Nota 13)	48 088 512	10 718 830	-	(675 293)	58 132 049
Provisões para compensação de reforma	-	-	-	-	-
Total de provisões para responsabilidades prováveis	48 088 512	10 718 830	-	(675 293)	58 132 049
Imparidades para garantias accionadas (Nota 5)	1 543 147	95 285	(135 718)	675 293	2 178 008
Imparidade para comissões de garantias a receber (Nota 6 e 20)	2 572 571	1 296 505	-	-	3 869 076

	Saldo em 31-12-2020 (Reexpresso)	Reforço	Reversões	Transferências	Saldo em 31-12-2021
Provisões para garantias prestadas (Nota 13)	40 509 689	8 401 049	-	(822 226)	48 088 512
Total de provisões para responsabilidades prováveis	40 509 689	8 401 049	-	(822 226)	48 088 512
Imparidades para garantias accionadas (Nota 5)	722 438	111 971	(113 487)	822 226	1 543 147
Imparidade para comissões de garantias a receber (Nota 6 e 20)	1 734 678	837 893	-	-	2 572 571

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021 as "provisões para garantias prestadas" destinam-se a fazer face ao risco de incumprimento dos promotores nas operações de crédito concedidas pelos Bancos Operadores garantidas pelo FGC e são constituídas de acordo com a política divulgada na Nota 1.2.c).

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 foram constituídas imparidade para as comissões de garantias a receber, referentes aos exercícios de 2022 e 2021, respectivamente. Esta corresponde ao montante remanescente de comissões registadas na rubrica "Comissões de garantias a receber" em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (Nota 5), com antiguidade superior a 90 dias.

As garantias prestadas ao Banco de Poupança e Crédito, S.A. ascende a 2 164 020 milhares de Kwanzas e encontram-se totalmente provisionadas.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o montante das provisões para garantias prestadas segregado por nível de risco detalhe-se da seguinte forma:

Nível de risco	2022		2021	
	Garantias prestadas (Nota 13)	Provisões para garantias prestadas	Garantias prestadas (Nota 13)	Provisões para garantias prestadas
A	5 734 856	-	1 344 465	-
B	86 253 694	(862 537)	55 509 473	(555 095)
C	12 527 343	(626 367)	9 200 600	(460 030)
D	2 427 453	(485 491)	1 907 231	(381 446)
E	3 310 240	(993 072)	7 420 227	(2 226 068)
F	4 585 797	(2 751 478)	5 751 490	(3 450 894)
G	52 413 104	(52 413 104)	41 014 980	(41 014 980)
	167 252 487	(58 132 049)	122 148 464	(48 088 513)

12. Fundos Próprios

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Capital Social		
Fundo estatutário - Estado	20 000 000	20 000 000
Capital a realizar	-	-
	20 000 000	20 000 000
Reservas e Fundos		
Reserva Legal	4 092 265	4 092 265
Outros Fundos (Fundo estatutário)	70 539 300	64 539 300
Outros Fundos (Banco Mundial)	7 187 495	7 187 495
	81 819 060	75 819 060
Resultados Potenciais	1 315 241	(12 431 405)
Resultados transitados	1 322 855	11 550 595
Resultado líquido do exercício	(13 357 028)	(10 227 740)
	91 100 128	84 710 509

66

O FGC foi constituído com um capital inicial de mAOA 20 000 000, tendo sido totalmente subscrito e realizado pelo Estado em 31 de Dezembro de 2017 mAOA (19 539 300 em 31 de Dezembro de 2016).

É competência do Conselho de Administração do FGC elaborar o Relatório e contas das actividades do FGC, conforme a alínea i) do número 1 do artigo 19º do Decreto Presidencial 197/15 de 16 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico. Sendo a aplicação do resultado do FGC definida pelo seu Conselho de Administração e aprovada pelo Ministério das Finanças. Os aumentos de capital são decididos pelo Ministério das Finanças, de acordo com a avaliação do Relatório e contas anual, e podem ser efectuados com entradas em dinheiro, em títulos emitidos pelo Estado ou através da incorporação de reservas. Nos termos da legislação vigente, o FGC constitui uma reserva legal até a concorrência do seu capital social. Para tal, é anualmente transferido para a rubrica "Reserva legal" um mínimo de 20%.

A reserva acima referenciada só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

Em Março de 2016 o Ministério das Finanças realizou capital social do Fundo no montante de mAOA 5 180 000 através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 5); de igual modo em Maio de 2017 o Ministério das Finanças realizou o capital social do FGC num total mAOA 5 000 000 através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 4). Deste último um montante de mAOA 460 700 foi registado na conta "Capital a Realizar" realizando assim na totalidade o Capital subscrito, sendo a diferença mAOA 4 539 300 registada na rubrica "Fundos Estatutário" representando capital adicional do FGC.

Em Abril de 2020, o Ministério das Finanças reforçou o capital do FGC no montante de mAOA 40 000 000, através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 4), para fazer face ao novo programa de apoio a economia como o Programa de Apoio ao Crédito (PAC) bem como do Aviso 10/2020 do BNA.

Em Maio de 2021, o Ministério das Finanças reforçou novamente o capital do FGC no montante de AOA 20 000 000 000,00 (Vinte Mil Milhões de Kwanzas) através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 4), para fazer face ao novo programa de apoio a economia como o Programa de Apoio ao Crédito bem como o Aviso nº 10/20 do BNA.

Em Dezembro de 2022, o Ministério das Finanças reforçou novamente o capital do FGC no montante de AOA 6 000 000 000,00 (Seis Mil Milhões de Kwanzas) através da emissão de Obrigações do Tesouro (Nota 4), para fazer face ao novo programa de apoio a economia como o Programa de Apoio ao Crédito bem como o Aviso 10/2022 do BNA.

No contexto do registo destas realizações de capital social em espécie, após as análises efectuadas pelo Conselho de Administração do FGC e parecer jurídico da empresa prestadora de serviços de consultoria jurídica, o Conselho de Administração concluiu que, o despacho que autoriza a realização do capital social é o documento bastante para o efeito de mensuração jurídica referente a realização do capital Social, cujo acto não é notarial pois é previamente apreciado em Conselho de Ministros e aprovado pelo Titular do Poder Executivo. Assim sendo, a realização do aumento do capital social do FGC não segue o regime previsto na Lei das Sociedades Comerciais, nem a alteração dos seus estatutos, é um acto a ser realizado em Cartório Notarial.

67

O parecer indica que não é aplicável ao FGC a Lei das Sociedades Comerciais uma vez que o FGC é um Fundo autónomo, e não uma Sociedade.

Após consulta da Lei das instituições Financeiras e do Diploma que regula a organização e funcionamento dos fundos autónomos, o Conselho de Administração entendeu não ser aplicável ao FGC a obrigação da obtenção de um relatório de perito contabilista para suportar a valorização das Obrigações do Tesouro recebidas para realização do seu capital social em 2016 e 2017, no montante de AOA 10 180 000 000,00 (Dez Mil Cento e Oitenta Milhões de Kwanzas).

Tendo como base o acima exposto, e por ter sido reforçado em 2022 e 2021 o seu capital em AOA 20 000 000 000,00 (Vinte Mil Milhões de Kwanzas) e 6 000 000 000,00 (Seis Mil Milhões de Kwanzas) em cada exercício, o FGC procedeu ao registo à semelhança dos anos de 2016 e 2017.

Em 31 de dezembro de 2022 o valor das obrigações do tesouro passou de AOA 70 180 000 000,00 (Setenta Mil, Cento e Oitenta Milhões) para AOA 66 000 000 000,00 (Sessenta e Seis Mil Milhões de Kwanzas) devido ao resgate das obrigações do tesouro com o valor nominal de AOA 10 180 000 000,00 (Dez Mil Cento e Oitenta Milhões de Kwanzas) conforme divulgado na nota 1.1

Neste sentido, o Conselho de Administração efectuou a análise desta realização de capital em espécie, através da entrega pelo Ministério das Finanças de Obrigações do Tesouro com base na entrada de um instrumento financeiro activo, classificado inicialmente na carteira de "Títulos e valores mobiliários - Mantidos até ao vencimento".

Conforme referido na Nota 4, em 31 de Dezembro de 2018 o Conselho de Administração do FGC alterou a política contabilística por recomendação do Órgão supervisor, adoptando as melhores práticas internacionais tendo considerado às Normas internacionais sobre o Justo Valor dos Instrumentos Financeiros (IAS 39 e IFRS 9), de onde resulta uma reserva de justo valor positivo e negativa de AOA 1 423 427 000,00 (Mil Quatrocentos e Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Vinte Sete Mil Kwanzas) e AOA (16 562 618 000,00), respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, a reserva de justo valor dos títulos registados na carteira de disponíveis para venda encontra-se apresentada na rubrica de Resultados Potenciais, cujo saldo no montante de AOA 1 075 417 000,00 (Mil Setenta e Cinco Milhões Quatrocentos e Dezassete mil Kwanzas) e AOA (12 431 405), respectivamente, refere-se ao registo do valor justo das Obrigações de Tesouro (Nota 4), líquido de impostos diferidos activos (Nota 10).



13. Contas Extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
GARANTIAS PRESTADAS - ANGOLA INVESTE		
Cientes Banco BIC	28 124 220	24 732 852
Cientes Banco Millennium Atlântico	10 424 925	15 448 046
Cientes Banco Económico	8 138 776	8 566 362
Cientes Banco Angolano de Investimento	6 424 701	6 784 197
Cientes Banco de Comércio Indústria	5 887 018	4 626 145
Cientes Banco SOL	3 773 825	4 155 563
Cientes Banco Fomento Angola	1 963 141	2 440 780
Cientes Banco de Poupança e Crédito	2 164 020	2 158 642
Cientes Banco Keve	1 759 963	1 878 822
Cientes Banco de Investimento Rural	513 867	555 883
Cientes Banco Angolano de Negócio e Comércio	423 238	423 238
Cientes Banco Valor	84 016	423 205
Cientes Banco Caixa Geral Angola	284 279	299 243
Cientes Finibanco	242 667	242 667
Cientes Banco de Negócios Internacional	80 493	80 493
	70 289 147	72 816 136
GARANTIAS PRESTADAS - APOIO A PRODUCAO		
Cientes Banco BIC	51 641 769	31 049 373
Cientes Banco Caixa Geral Angola	15 340 123	6 700 289
Cientes Banco Económico	5 434 951	3 630 935
Cientes Banco de Comércio Indústria	1 987 298	2 037 613
Cientes Banco Fomento Angola	9 545 740	1 930 979
Cientes Banco Millennium Atlântico	3 777 034	1 403 947
Cientes Banco Angolano de Investimento	1 412 812	1 082 628
Banco Crédito Sul	733 810	663 066
Cientes Banco SOL	1 392 534	373 448
Cientes Banco de Negócios Internacional	282 720	264 144
Cientes Banco Keve	4 896 243	53 871
	96 445 035	49 190 293
GARANTIAS PRESTADAS - P.D.A.C		
Cientes Banco Fomento Angola	269 440	77 767
Cientes Banco SOL	248 864	64 269
	518 304	142 035
Compromissos assumidos		
Compromissos perante terceiros_GAP	64 766 357	80 375 251
Compromissos perante terceiros_P.D.A.C	795 698	805 550
Compromissos perante terceiros_PAi	-	-
	65 562 055	81 180 802
	232 814 542	203 329 266



Em 31 de Dezembro de 2022, o valor das garantias prestadas ascende a AOA 70 289 147 000,00 (Setenta mil Duzentos e Oitenta e Nove Milhões Centos e Quarenta e Sete Mil Kwanzas), referente ao Programa Angola Investe AOA 96 445 035 000,00 (Novecenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Milhões Trinta e Cinco Mil Kwanzas) referente ao Programa de Apoio a Produção (PAC e Aviso 10/2022 do BNA) e AOA 518 204 000,00 (Quinhentos e Dezoito Milhões Duzentos e Quatro mil Kwanzas) referente ao Projecto Desenvolvimento da Agricultura Comercial.

Em 31 de Dezembro de 2021, o valor das garantias prestadas ascende a AOA 72 816 136 000,00 (Setenta e Dois Mil Oitocentos e Dezasseis Milhões Cento e Trinta e Seis Mil Kwanzas) referente ao Programa Angola Investe, AOA 49 190 293 000,00 (Quarenta e Nove mil Cento e Noventa Milhões Duzentos e Noventa e Três Mil Kwanzas) referente ao Programa de Apoio a Produção (PAC e Aviso 10/2022 do BNA) e AOA 142 035 000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Trinta e Cinco Mil Kwanzas), referente ao Projecto Desenvolvimento da Agricultura Comercial.

70

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, os compromissos assumidos, no valor de AOA 65 562 055, e mAOA 81 180 802, representam a parte das garantias emitidas cujos financiamentos não haviam sido desembolsados pelos Bancos Operadores aos clientes até 31 de Dezembro de 2021 e 2020, respectivamente. Estes montantes incluem AOA 16 526 782 000,00 (Dezasseis Mil Quinhentos e Vinte e Seis Setecentos e Oitenta e Dois Mil Kwanzas) e AOA 3 899 217 000,00 (Três Mil Oitocentos e Noventa e Nove Milhões Duzentos e Dezassete Mil kwanzas) respectivamente que dizem respeito a reembolsos efectuados pelas Instituições Financeiras Bancárias acima dos limites acordados. Conforme descrito na nota 1.2 a), o FGC não constitui provisões sobre o saldo dos compromissos perante terceiros por se tratar de compromissos revogáveis até ao momento do seu eventual desembolso pelos Bancos Operadores aos seus clientes.

As garantias prestadas no âmbito do mecanismo de garantias públicas são concedidas em moeda nacional a favor dos Bancos Operadores e têm subjacentes, financiamentos a empresas e empresários em nome individual que se enquadram nos critérios de elegibilidade definidos, não estando prevista a concessão de garantias sobre financiamentos a particulares.

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a composição da carteira de garantias prestadas por sectores de actividade, é a seguinte:

	2022	2021
GARANTIAS PRESTADAS - ANGOLA INVESTE		
Indústria Transformadora, geologia e minas	27 683 093	28 553 066
Agricultura	12 453 017	-
Serviços de apoio ao sector produtivo	10 880 349	10 529 378
Pecuária	9 884 362	-
Materiais de construção	5 296 562	6 266 954
Pescas	4 091 765	-
Agricultura, Pecuária e Pescas	-	27 466 738
	70 289 147	72 816 136
GARANTIAS PRESTADAS - APOIO A PRODUCAO		
Indústria Transformadora, geologia e minas	43 987 422	45 323 969
Agricultura, Pecuária e Pescas	-	3 865 952
Agricultura	17 621 149	
Pecuária	14 929 046	
Pescas	14 325 882	
Serviços de apoio ao sector produtivo	4 246 884	371
Materiais de construção	1 334 652	-
	96 445 035	49 190 293
GARANTIAS PRESTADAS - PDAC		
Indústria Transformadora, geologia e minas	-	133 948
Agricultura, Pecuária e Pescas	-	8 087
Agricultura	518 304	-
Pecuária	-	-
	518 304	142 035

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, a composição da carteira de garantias prestadas por província, é a seguinte:

	2022	2021
GARANTIAS PRESTADAS - ANGOLA INVESTE		
Luanda	27 668 186	31 667 229
Cuanza - Norte	7 503 830	7 026 750
Cuanza - Sul	6 945 391	6 030 745
Malange	5 745 201	4 764 393
Benguela	3 371 870	4 652 078
Huíla	4 288 020	4 601 166
Huambo	5 841 247	4 465 980
Bengo	3 152 579	3 508 773
Lunda - Sul	2 039 200	2 039 200
Namibe	1 780 496	1 804 521
Bié	902 587	922 606
Uíge	439 345	513 550
Zaire	247 289	349 674
Cabinda	179 194	283 453
Cunene	140 284	140 284
Lunda - Norte	42 000	42 000
Moxico	2 428	3 735
	70 289 147	72 816 136

GARANTIAS PRESTADAS - APOIO A PRODUCAO		
Luanda	47 940 707	22 343 450
Huíla	17 327 643	9 977 891
Benguela	14 239 571	5 008 345
Cuanza - Sul	4 236 990	5 219 940
Malanje	3 012 238	2 665 311
Bengo	2 419 509	1 367 896
Namibe	1 713 403	115 606
Cabinda	1 542 226	624 777
Bié	1 235 991	228 797
Uíge	1 077 834	662 482
Huambo	947 333	789 075
Quando - Cubango	557 120	-
Lunda - Sul	158 572	158 572
Cuanza - Norte	23 355	25 000
Zaire	12 543	3 150
	96 445 035	49 190 293

GARANTIAS PRESTADAS - PDAC		
Cuanza - Sul	392 205	48 345
Malanje	100 995	51 356
Cuanza - Norte	25 104	-
Huíla	-	42 334
	518 304	142 035



Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, para fazer face ao risco de crédito associado as garantias prestadas, o FGC constitui provisões no montante de AOA 58 132 049 000,00 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Dois Milhões Quarenta e Nove Mil Kwanzas) e AOA 48 088 513 000,00 (Quarenta e Oito Mil Oitenta e Oito Milhões Quinhentos e Treze Mil Kwanzas) respectivamente (Nota 11).

O montante das provisões para garantias prestadas registadas segregado por nível de risco encontra-se detalhado na Nota 11.

14. Margem Financeira

73

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Proveitos de instrumentos financeiros activos		
Proveito de aplicações de liquidez		
Juros de Aplicações de Liquidez	4 186 115	2 106 522
Ganhos cambiais na reavaliação de activos (Aplicações de liquidez)	3 509 512	-
	7 695 627	2 106 522
Proveito de Títulos e Valores Mobiliários		
Prov. Tit. Mob.Mant. Negoc.	-	-
Prov. Tit. Mob.Mant. Venda	10 456 580	9 112 315
Proveitos de Créditos	77	-
	10 456 657	9 112 315
Custos de instrumentos financeiro passivo		
Juros de outras captações	(1 050 339)	(546 830)
Perdas cambiais na reavaliação de activos (Aplicações de liquidez)	(15 336 482)	(9 011 612)
Prov.Op. Vnd. Tit. Terc.Ac.Rev	(6 884)	-
	(16 393 705)	(9 558 442)
	1 758 579	1 660 395

Em 31 de Dezembro de 2022 o saldo da rubrica "Proveitos de aplicações de liquidez" corresponde aos juros das aplicações de liquidez (Nota 3), bem como as variações cambiais positivas não realizadas nas aplicações em moeda estrangeira junto dos Bancos comerciais residentes.

Em 31 de Dezembro de 2021 o saldo da rubrica "Proveitos de títulos e valores mobiliários" é composto pelos juros das Obrigação do Tesouro (Nota 4).

Em 31 de Dezembro de 2021 o saldo da Rubrica "Perdas cambiais na reavaliação de activos (Aplicações de liquidez)" corresponde às variações cambiais negativas realizadas e não realizadas nas aplicações em moeda estrangeira junto dos Bancos comerciais residentes (Nota 3).



15. Resultados de Operações Cambiais

Esta rubrica está composta da seguinte forma:

	2022	2021
Diferenças de câmbio favoráveis	274 459	14 433
Diferenças de câmbio desfavorável	(1 740 181)	(1 594 606)
	(1 465 721)	(1 580 173)

Em 31 de Dezembro de 2022 os resultados de operações cambiais correspondem à variação cambial realizadas positivas e negativas das contas activas e passivas tituladas em moeda estrangeira.

74

16. Resultados de Prestação de Serviços Financeiros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2022	2021
Proveitos de serviços financeiros e comissões		
Comissões de garantias prestada_PAJ	1 301 173	1 311 868
Comissões de garantias prestada_GAP	1 444 632	478 362
Comissões de garantias prestada_P.D.A.C	8 058	240
	2 753 863	1 790 470
Custos de serviços financeiros e comissões		
Despesas com serviços bancários	(8 484)	(7 718)
Outros Custos Financeiros	(327 119)	(353 118)
	(335 604)	(360 836)
	2 418 259	1 429 634

No âmbito da emissão de garantias de crédito, o FGC cobra aos clientes comissões à taxa anual de 2% sobre o valor em dívida garantido, às quais são recebidas pelos Bancos Operadores e posteriormente transferidas para o FGC. Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Comissões de garantias prestadas" corresponde às comissões referentes aos exercícios de 2022 e 2021, respectivamente.



17. Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, foi registado:

	2022	2021
Remuneração base		
Orgãos de Gestão e Fiscalização	402 851	377 764
Colaboradores	1 172 262	926 430
	1 575 113	1 304 195
Outros custos		
Prémio de desempenho (Nota 10)	472 444	413 567
Cesta basica	200 504	119 829
Seguros	191 767	167 851
Segurança social (8%)	186 448	151 681
Subsídio de Natal	156 824	184 879
Formação	106 762	50 460
Férias e subsídio de férias	102 355	96 092
Outros Custos c/ Pessoal	67 242	59 398
Subsidio Cabaz de Natal	49 820	-
Subsidio de Antiguidade	11 250	9 000
Horas Extraordinárias	5 378	1 049
Abono de Familia	1 733	459
	1 552 528	1 254 265
	3 127 641	2 558 460

- Em 31 de Dezembro de 2022, o FGC apresenta um total de 114 colaboradores, mais 4 colaboradores em relação ao período homólogo;
- O saldo da rubrica "Remuneração base" corresponde aos salários dos colaboradores e dos membros do Conselho de Administração e Fiscal.
- Os custos suportados relativos às contribuições para a segurança social encontram-se registadas na rubrica "Outros custos - Segurança social";
- O saldo da rubrica "Prémio de desempenho" corresponde ao acréscimo do montante orçamentado a pagar em 2023, se os resultados fiscais do FGC, e o desempenho dos colaboradores, em 2022, forem positivos. Este valor está inscrito no orçamento de 2022, aprovado pelo Conselho de Administração e pela tutela (Ministério das Finanças);
- O saldo da rubrica "Férias e subsídio de férias" refere-se ao reconhecimento do direito de férias e subsídio correspondente, previsto na Lei Geral do Trabalho em vigor, que normalmente são gozadas no ano seguinte;
- O saldo da rubrica "Subsídio Cabaz de Natal, corresponde essencialmente ao montante referente ao Cabaz de Natal.
-

18. Fornecimentos e Serviços de Terceiros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Auditoria, consultoria e outros serviços especializados	190 425	252 462
Deslocações e estadias	153 206	82 933
Segurança, conservação e reparação	150 960	160 747
Publicações, publicidade e propaganda	99 910	11 905
Limpeza, higiene e conforto	56 899	63 831
Materiais diversos	39 193	77 059
Comunicações	28 229	19 671
Seguros	25 629	24 853
Outros	23 469	18 194
Combustível	23 162	18 599
Alugueres	11 876	16 920
Assistência técnica	11 695	4 211
Vigilância e Segurança	7 200	1 217
Alimentação	6 109	6 092
Electricidade	4 598	3 125
Emolumentos notariais	3 688	3 734
Água	2 996	2 058
Multas e Transgressões	907	208
Livros e documentos técnicos	760	4 233
Despesas de representação	-	33
	840 912	772 086

76

O saldo da Rubrica "Auditoria, consultoria e outros serviços especializados", inclui os serviços de auditoria externa às demonstrações financeiras do FGC.

O saldo da Rubrica "Deslocações e estadias", correspondem as despesas com Bilhetes de Passagem, ajudas de custos, hospedagem referente as visitas de acompanhamento aos projectos garantidos pelo FGC.

A variação do saldo da Rubrica "Publicações, publicidades e propagandas entre 2022 e 2021 correspondem essencialmente a uma maior aposta na publicidade e propaganda, referentes a comunicação Institucional e a participação do FGC, nas feiras e exposições a nível nacional.

19. Impostos e Taxas

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto sobre Aplicação de Capitais	(936 891)	(636 174)
Imposto S/Valor Acrescentado	(160 221)	(161 080)
Taxa de Circulação	-	(26 448)
Imposto de Selo s/Renda	-	(15 060)
Imposto Predial Urbano	(52 604)	(1 202)
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(1 149 716)	(839 965)
Imposto Diferido	2 065 487	2 253 101
Impostos sobre o resultado	2 065 487	2 253 101

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e de 2021, o saldo da rubrica "Imposto sobre Aplicação de Capitais" corresponde as retenções e pagamento de IAC sobre os depósitos a prazos e obrigações do Tesouro domiciliados nos bancos comerciais (Notas 3 e 4).

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Imposto sobre Valor Acrescentado" correspondem aos custos com IVA pago e não dedutíveis (Nota 10).

20. Outros Proveitos e Custos Operacionais

	2022	2021
Rendas de Propriedade de Investimento	99 530	68 314
Dotação orçamental	5 036	5 036
Outros	2 666	-
Imparidade para comissões de garantias a receber (Nota 6 e 11)	(1 391 833)	(953 006)
Imparidade s/Bens não de Uso Próprio (Projecto Belo Horizonte) (Nota 6 e 11)	(479 757)	-
	(1 764 358)	(879 656)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, o saldo da rubrica "Rendas de propriedades de investimento" corresponde essencialmente aos valores recebidos pelo arrendamento, de algumas fracções do Edifício sede do FGC, bem como dos apartamentos sito no Condomínio Dolce Vita, Talatona (Nota 7).

78

21. Resultado Não Operacional

	2022	2021
Ganhos e Perdas Imobiliz.		
Perdas abate imobilizado	(15 685)	-
	(15 685)	
Ganhos de Exercícios anteriores		
Out. Ganhos de Ex. Anterior	26 837	56 184
Comissões de Garantia	4 190	4 827
	31 026	61 011
Perdas de Exercícios anteriores		
Comissões de Garantia	(2 164)	(4 366)
Out. Perdas de Ex. Anterior	(138 622)	(315 751)
	(140 785)	(320 117)
	(125 443)	(259 106)

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, o saldo da rubrica "Outras Perdas de Exercício Anterior" corresponde essencialmente ao valor liquidado em excesso face ao acréscimo efectuado do prémio de desempenho efectuado a 31 de Dezembro de 2021 (Nota 10).



22. Imposto Corrente

As demonstrações financeiras de 2022 e de 2021 foram preparadas com base no Código do Imposto Industrial.

Em 31 de Dezembro de 2022, o "Resultado antes do Imposto" negativo em mAOA 13 357 028 foi efectivamente influenciado pelas variações cambiais realizadas e não realizadas positivas e negativas, resultante das aplicações em moeda estrangeira junto dos Bancos comerciais residentes (Nota 14), bem como pelo montante de Provisões de Garantias Prestadas (Nota 11).

A estimativa de imposto industrial do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 pode ser apresentada conforme segue:

79

	2022	2021
Resultado antes de imposto	(13 357 028)	(10 227 741)
A acrescentar:		
Rendimentos de variações cambiais não realizáveis [Art. 13.º do CII]	780 226	12 567 913
Imposto sobre a Aplicação de Capitais [Art. 18.º do CII]	936 891	636 174
Correcções relativas a exercícios anteriores e extraordinárias [Art. 18.º do CII]	11 021	259 106
Amortizações excessivas [Art. 40.º do CII]	204 171	97 113
Multas e encargos sobre infracções [Art. 18.º do CII]	907	68 847
Imposto Predial Urbano [Art. 18.º do CII]	-	-
	1 933 215	13 629 153
A deduzir:		
Rendimentos sujeitos a IAC [Art. 47.º do CII]	(14 642 695)	(11 218 837)
Rendimentos de variações cambiais não realizáveis [Art. 13.º do CII]	(1 307 966)	(3 555 510)
Rendimentos sujeitos a IP [Art. 47.º do CII]	(99 530)	(68 314)
	(16 050 191)	(14 842 661)
Prejuízo Fiscal	(27 474 004)	(11 441 248)
Matéria Colectável	(27 474 004)	(11 441 248)
Deduções à colecta:		
Liquidações provisórias sobre os serviços [Art. 67.º]		11 738
Total a Recuperar	-	(11 738)

Os prejuízos fiscais utilizáveis à data podem ser apresentados conforme segue:

Ano	Lucro/(Prejuízo) Fiscal	Prejuízo remanescente à data	Observações
2022	(27 474 004)	27 474 004	Prejuízo utilizável até 2027
2021	(11 441 248)	11 441 248	Prejuízo utilizável até 2026
2020	(9 274 977)	9 274 977	Prejuízo utilizável até 2025
2019	(291 870)	291 870	Prejuízo utilizável até 2024
2018	1 006 888	n.a.	
		48 482 099	



23. Balanço por Moeda

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021, os balanços por moeda apresentam a seguinte estrutura:

	31/12/2022				31/12/2021			
	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moedas estrangeiras	Total	Moeda nacional	Moeda nacional indexada ao USD	Moedas estrangeiras	Total
Disponibilidades	2 285 148	-	-	2 285 148	1 551 473	-	-	1 551 473
Aplicações de liquidez	69 758 812	-	6 163 309	75 922 121	11 696 600	-	60 893 659	72 590 259
Títulos e valores mobiliários								
Títulos disponíveis para venda	69 816 470	-	-	69 816 470	55 511 585	-	-	55 511 585
Créditos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros valores	1 876 587	-	-	1 876 587	6 167 429	-	-	6 167 429
Imobilizações								
Imobilizações corpóreas	4 503 039	-	-	4 503 039	4 668 938	-	-	4 668 938
Imobilizações incorpóreas	804 828	-	-	804 828	672 458	-	-	672 458
Total do Activo	149 044 884	-	6 163 309	155 208 193	80 268 483	-	60 893 659	141 162 142
Outras Captações	3 941 662	-	-	3 941 662	4 929 617	-	-	4 929 617
Adiantamento de Clientes	3 166	-	-	3 166	4 641	-	-	4 641
Outras obrigações	2 031 190	-	-	2 031 190	3 428 863	-	-	3 428 863
Provisões para responsabilidades prováveis	58 132 049	-	-	58 132 049	48 088 512	-	-	48 088 512
Total do Passivo	64 108 067	-	-	64 108 067	56 451 633	-	-	56 451 633
Activo/(Passivo) Líquido	84 936 817	-	6 163 309	91 100 127	23 816 850	-	60 893 659	84 710 509

80

24. Eventos Subsequentes

Após data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afectam o valor dos activos e passivos das demonstrações financeiras do período.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em sessão realizada em 26 de Abril de 2023, pelo que são assinadas pelos seus membros.



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO, LUANDA AOS 10 DE MAIO DE 2023.

Presidente do Conselho de Administração

Luzayadio Simba

Administradora

Felisbela Francisco

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do Fundo de Garantia de Crédito

Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Garantia de Crédito ("Fundo"), as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de 155.208.193 milhares de Kwanzas e um total de fundos próprios de 91.100.127 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido negativo do exercício de 13.357.029 milhares de Kwanzas), a demonstração de resultados, a demonstração de alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as notas às contas.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriada destas demonstrações financeiras de acordo com o Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material, devidas a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas Normas exigem que cumpramos requisitos éticos e planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pelo Banco a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Fundo. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como a avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

Opinião

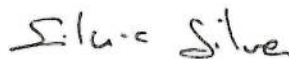
6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Garantia de Crédito, em 31 de Dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com o Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias em vigor.

Luanda, 25 de Maio de 2023

Ernst & Young Angola
Representada por:



Daniel José Venâncio Guerreiro
(Perito Contabilista n.º 20130107)



Sílvia Silva
(Partner)



CONSELHO FISCAL

FGC

Fundo de Garantia de Crédito

PARECER SOBRE O
RELATÓRIO DE GESTÃO E
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Maio de 2023

I. INTRODUÇÃO

1. Ao abrigo do Decreto Executivo n.º 42/01, de 6 de Julho, que estabelece o Regulamento dos Conselhos Fiscais das Empresas Públicas, e em conformidade com os Avisos do Banco Nacional de Angola, o Conselho Fiscal do Fundo de Garantia de Crédito (FGC) emite o Parecer sobre o Relatório e as Demonstrações Financeiras, referente ao exercício Económico de 2022.
2. O Conselho Fiscal do Fundo de Garantia de Crédito (doravante designado igualmente por “Conselho Fiscal”) acompanhou periodicamente o funcionamento e a gestão do Fundo de Garantia de Crédito (doravante designado igualmente “Fundo”), bem como a regularidade da escrituração contabilística de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis à actividade do Fundo.
3. As Demonstrações Financeiras do Fundo compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2022 (que evidencia um total de Activos na ordem dos Kz 155,21 mil milhões, um total de Passivos na ordem dos Kz 64,11 mil milhões e Fundos Próprios na ordem dos Kz 91,10 mil milhões), a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios, bem como as respectivas notas às Demonstrações Financeiras.

II. RESPONSABILIDADE DO CONSELHO FISCAL

4. O Conselho Fiscal fiscaliza a gestão do Fundo e emite um Parecer ao Relatório de Gestão e Contas, para assegurar, por um lado, que as actividades do Fundo estão em conformidade com os seus objectivos estatutários, e, por outro lado, que a divulgação das demonstrações financeiras estão isentas de distorção material e alinhada com os princípios contabilísticos do Plano Contabilístico das Instituições Financeiras não Bancárias (PCIFNB).

III. BASES PARA EMISSÃO DO PARECER

a) Análise das Demonstrações Financeiras

5. No âmbito das suas atribuições e competências, o Conselho Fiscal realça os pontos abaixo, com base nos aspectos julgados materialmente relevantes na persecução dos objectivos do Fundo, designadamente garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelos agentes económicos no âmbito do mecanismo de garantias públicas e servir de contragarantia às garantias prestadas pelas sociedades de garantia de crédito, de modos a contribuir para o desenvolvimento e diversificação da economia.
 - i. As políticas contabilísticas e critérios valorimétricos e de reconhecimento implementados estão em conformidade com o Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias (PCIFNB), por falta de Plano de Contas específico para os Fundos de Garantias.
 - ii. O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstrações de Mutações de Fundos Próprios e Demonstrações de Fluxos de Caixa do Exercício evidenciam com clareza a situação financeira e patrimonial do Fundo.
 - iii. As demonstrações financeiras apresentam garantias prestadas na ordem dos Kz 167,25 mil milhões e compromissos assumidos ao longo do ano, na ordem dos Kz 65,56 mil milhões.
 - iv. As garantias prestadas e as comissões sobre as garantias estão devidamente provisionadas nas Demonstrações de Resultados.
 - v. O Resultado Líquido do Exercício reflectido na Demonstração de Resultados por Natureza, é negativo, correspondendo a cerca Kz 13,36 mil milhões.

b) Opinião do Auditor Independente

6. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da opinião do Auditor Independente, elaborado pela entidade Ernst & Young Angola, Lda., representada pelo Perito Contabilista Daniel Guerreiro, n.º 20130107, que emitiu um parecer favorável, dando nota de que as demonstrações financeiras, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Garantia de Crédito, em 31 de Dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, de acordo com o plano de contas das Instituições Financeiras Não Bancárias em vigor.

IV. PARECER DO CONSELHO FISCAL

7. Com base nos parágrafos anteriores, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Fundo, referentes ao período de 31 de Dezembro de 2022, estão em concordância com as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias.
8. O Conselho Fiscal agradece ao Conselho de Administração e todos os colaboradores do Fundo, com quem interagiu, pela prestimosa colaboração e esclarecimentos prestados.

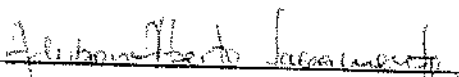
Luanda, aos 25 de Maio de 2023,

A Presidente do Conselho Fiscal



Célia Rafael de Almeida

Os Vogais



Adilson Alberto Sacramento



Sidónio Domingo Carlos